

deve defender contra a negligência do pai; é também interessado em que se leve o nível da moralidade pública, e todos sabem que esse nível caminha *pari passu* com o nível da educação.»<sup>92</sup>

Como o discurso político, o discurso higiênico sobre os colégios fez parte da estratégia de ataque e transformação da família colonial. No momento em que esta família começou a dar sinais de adaptação à nova ordem estatal, cessaram as exigências de segregação da criança e as acusações aos pais. Por volta das duas últimas décadas do séc. XIX, os médicos pareciam satisfeitos e mais confiantes quanto ao resultado de seu trabalho. A família já podia assumir a tarefa de cuidar dos filhos. Os internatos começam então a ser detratados; ao passo que o ambiente familiar recupera suas virtudes educativas: «A eficácia extraordinária da influência materna no desenvolvimento intelectual e moral do indivíduo, parece-nos, deixámo-la provada em poucas palavras. Entretanto, alguns reformadores pedagógicos, no ardor com que pregam o ensino obrigatório, cuidam que a criança é demais na casa paterna, e querem afastá-la da influência feminina para entregá-la a mãos estranhas. Não se lembram eles que, se a educação tem por fim principal instruir e moralizar, e se a moralidade é o resultado do desenvolvimento da simpatia, aos seres mais simpáticos é que compete propriamente desenvolver nos outros as afeições destinadas a prevalecerem. O melhor preceptor, o que reunir a máxima moralidade cabedal científico, nunca conseguirá substituir a mãe em sua função principal, jamais fará um homem.»<sup>93</sup>

Esta família estava longe de corresponder à representação da família imprudente que não se dava conta de que os filhos cresciam e que, não mais sendo crianças, precisavam ter a sexualidade controlada e dirigida para a utilidade e o bem comum. Nela a mulher estava pronta para assumir, como mãe higiênica, o papel antes reservado aos internatos e aos professores medicalizados.

92. Educação da infância desamparada, Discurso do Conselheiro Leôncio de Carvalho, Rio de Janeiro, Nacional, 1883, pp. 14-15.

93. Barbosa, Adolpho Alves Simões, op. cit., p. 38.

## A DISCIPLINA INTELECTUAL

Tivemos ocasião de observar como nos colégios a atividade intelectual deveria alternar-se regularmente com períodos de repouso e variar conforme a idade dos alunos. O excessivo uso da inteligência poderia provocar a loucura: «As pessoas que se dão a estudos muitos sérios e aturados, e se entregam ao fogo de sua imaginação, fatigando sua inteligência com grandes teorias e hipóteses, ou concentrando suas idéias sobre um só objeto, apresentam uma condição muito favorável a tornar-se alienados.»<sup>94</sup> Ou, então, fazer com que «força da potência nervosa que pertencida à digestão, à circulação, à nutrição, etc... revertesse para o cérebro», deixando os demais órgãos privados do estímulo necessário ao bom funcionamento: «era assim que em uns o apetite diminuía, a digestão se perturbava, as excreções tornavam-se mais raras e as palpitações mais frequentes, a redondeza das formas desaparecia e o semblante tomava um aspecto sombrio e reservado; em outros podiam sobrevir congestões cerebrais, meningoencefalites, hipertrofias e constipações rebeldes; a hipocondria, a melancolia e todas as perversões do espírito podiam seguir-se às exagerações que acabamos de condenar.»<sup>95</sup>

Para evitar esses efeitos desastrosos o aprendizado deveria ser feito gradualmente, moldando-se às idades dos alunos. Nesta busca de adequação do grau de aprendizagem às variações de idade patenteava-se a discrepância entre esta educação e a educação antiga.

Em linhas gerais, a educação antiga no Brasil seguia duas grandes orientações. A primeira aproximava-se do que poderia ser chamada hoje de ensino «profissionalizante». Começava com o indivíduo já na puberdade ou no estado adulto. Nessa idade, o jovem ia trabalhar com um artífice ou pequeno comerciante e, enquanto trabalhava, aprendia o ofício e habilitava-se para ga-

94. Peixoto, Antonio Luiz Silva. *Considerações gerais sobre a alienação mental*, Tese, Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 1873, p. 4.

95. Andrada Junior, José Bonifácio Caldeira de, op. cit., p. 57.

nhar a vida autonomamente. O caso mais típico e generalizado deste modo de aprendizagem era o dos «caixeiros», empregados e formados no pequeno comércio.<sup>96</sup> No entanto, este ensino estendia-se a várias outras categorias profissionais: «O filho de Martim Rodrigues Tenório entra como aprendiz na carpintaria de um cunhado, que se compromete a dá-lo ensinado de seu ofício dentro de quatro anos perfeitos e acabados, para que ao cabo do dito tempo possa trabalhar e ganhar sua vida sem empacho de nada, sob pena de pagar em dobro tudo aquilo que a justiça determinar, e o vestirá e tratará como forro e liberto que é, e o castigará sendo necessário.»<sup>97</sup>

Está visto que se tratava de jovens pobres. Os ricos aprendiam a ler, escrever e contar em casa, sob a direção da mãe (quando esta não era analfabeta), de algum caixeiro mais instruído, de um mestre-escola ou de um padre. Ultrapassado este nível ingressavam nos colégios religiosos, onde seguiam a carreira eclesiástica, ou de onde saíam para completar a formação universitária na Europa.

Na primeira etapa da escolarização, a que se passava na residência do aluno ou do professor, as crianças assistiam às aulas em comum, sem que houvesse preocupação em separá-las por idade. O nivelamento das turmas era feito pelo grau de instrução. A idéia de graduação do ensino em função da diferenciação etária era estranha ao método pedagógico. O único critério distintivo procedia da avaliação do estoque de informações do aluno.

A noção genérica de que todas as crianças teriam de seguir o mesmo ritmo intelectual e a mesma disciplina de ensino era inviável na prática. Embora os teóricos do aprendizado dispusessem de alguns conceitos, filosóficos é bem verdade, sobre a natureza e a evolução dos processos cognitivos, estavam impossibilitados de aplicarem estes conhecimentos pelo simples fato de que as famílias enviavam os filhos à escola quando bem

96. ver: Daniel P. Kidder, *Reminiscências de viagens e permanências no Brasil*, São Paulo, Martins, Ed. da USP, 1972, pp 71-72.

97. Machado, Alcântara, op. cit., p. 92.

queriam e entendiam. Os professores não escolhiam o que ensinar e como ensinar certo tipo de aluno. A disciplina colegial não se deu em função da teoria do aprendizado nem da estrutura e funcionamento dos processos intelectuais. O controle e a regulação do progresso intelectual implantou-se no terreno previamente preparado pela higiene. Exacerbando o risco de contaminação moral que havia em deixar juntas crianças de idades diversas, os higienistas obrigaram as famílias e os educadores a concretizarem a regra da discriminação por idades. Do mesmo modo, mostrando como a inadaptação do conhecimento ao estágio de inteligência do educando resultava em doença, fizeram com que a gradação do ensino fosse, enfim, aceita.

Esta imposição, contudo, pouco tinha a ver com o respeito ao desenvolvimento intelectual das crianças. O excesso intelectual era condenado porque debilitava-lhes o físico, ou porque, tornando-as sedentárias e moles, predispunha-as à excitação mental através de leituras obscenas, cujo desenlace era a masturbação.

Resumidamente, o controle no aprendizado intelectual era mais uma versão da luta contra a indisciplina e o desregramento moral.

### A DISCIPLINA MORAL

Dizia um higienista: «O colégio não deve ser unicamente o jardim da inteligência; os bons costumes devem ser nele cultivados ao mesmo tempo que as ciências e as artes. As inclinações perversas, as afeições morais contrárias às determinações da lei natural, tornam-nos inimigos de nós mesmos, cuja organização corrompemos, cuja inteligência desbotamos; da sociedade, de que calcamos as etiquetas e as convenções; da Divindade, enfim, renegando os mandamentos da nossa religião».<sup>98</sup>

A instauração dessa moralidade tinha requisitos próprios, a começar pela própria figura do professor. O diretor ou o

98. Andrada Júnior, José Bonifácio Caldeira de, op. cit., p. 40.

professor não deviam ensinar apenas pelo salário nem ter a única intenção de administrar conhecimentos aos alunos. O essencial da função educativa residia no exemplo moral que se poderia dar às crianças: «o bom educador, o que compreende bem a dignidade e a altura de sua posição, previne muitas vezes com uma palavra, um gesto, um olhar, muitos castigos. A vigilância constante e sabidamente benévola, a amabilidade respeitosa de que ele se reveste, têm um poder mágico na manutenção da disciplina escolar. Se não possuir estas qualidades, se abandonar os educandos a si mesmos, tratando só de tomar lições e de distribuir castigos na medida das queixas; se não averiguar estas, temendo perder tempo; se, enfim, descer da altura de sua honrosa missão, usará muito freqüentemente da fêrula, castigo degradante, como todos os castigos físicos».<sup>99</sup>

A moral higiênica via nas qualidades firmes, retas, justas e equilibradas do educador o antídoto eficaz contra a punição física. Toda moralidade dos colégios deveria ir contra a prática de castigos corporais. A punição degradava as crianças sem obter nenhum resultado positivo. O medo aos castigos físicos tornava-as mentirosas, hipócritas, pusilânimes e temerosas.

O esteio da nova moral recusava este tipo de repressão. Seu método era outro. Suas técnicas eram uma variante da criação do hábito. Como o corpo, o espírito das crianças deveria, progressivamente, regular-se autônoma e automaticamente.

Uma destas técnicas de persuasão moral era a da *dissuasão através de atos opostos às «propensões viciosas»*: «Os castigos físicos, bem longe de aproveitarem, ao contrário só servem de fazer com que as crianças percam o pundonor e o brio, pois não é à força de pancadas que o menino mudará suas más inclinações, porém sim com a prática constante, ainda que forçada, de atos contrários e opostos às suas viciosas propensões. Se (a criança)... se mostrar preguiçosa, aumentai-lhe o trabalho; se soberba, seja obrigada a atos de humildade; se avara, faça-se com que dê aos outros mais do que devia dar; se mentirosa, não

seja acreditada, e se lhes mostre o fruto que tira de suas mentiras; e finalmente, a qualquer outra má inclinação se oponha a sua contrária, pois que assim ajudada ela com vossos discursos e reflexões, bem depressa domará suas afeições destruídas e obrará com juízo, não só pela prática de atos justos e razoáveis, mas também pelo exercício que com vossas prédicas se der à sua, ainda que fraca, inteligência».<sup>100</sup>

Outro instrumento empregado era o «*amor-próprio ferido*» e o «*remorso*»: «Dizei-me, oh! vós que conheceis tão pouco os verdadeiros sentimentos do coração do homem, para que dotou-os a natureza com o dom da razão e da consciência, de que nos serve o amor-próprio e o remorso, senão para servir-nos de guia no escabroso caminho das nossas inclinações? que necessidade pois teremos nós de, para corrigir o espírito, aviltar a matéria, servindo-nos para a educação do homem dos mesmos incentivos que costumamos empregar para com os irracionais? não seria mais nobre e filosófico que entregássemos o nosso jovem educando aos seus juízos naturais, que procuraríamos despertar, ao desgosto do amor-próprio ofendido, ao temor da publicidade de uma ação má praticada, ao remorso da consciência? Tenho fé bastante na nobreza do coração humano para afirmar que os castigos que falam diretamente à alma, quando manejados com discernimento, têm mais subida influência sobre a sua maneira de obrar, do que aqueles que só falam à pele e às orelhas. Mal dos que fizerem exceção a esta regra! para estes, todos os esforços empregados para conduzi-los a bom caminho serão malogrados.

«O sistema das punições morais tem sobre o outro duas vantagens bem manifestas. Consiste a primeira em desenvolver todos os sentimentos nobres, dos nossos corações, habituando a *consciência e o amor-próprio a estarem continuamente em alerta, a ressentirem-se da mais ligeira aberração dos nossos deveres* (grifos meus). A segunda deduz-se da necessidade que há de não avezarmos o espírito a mover-se cegamente pelas

99. Armonde, Amaro Ferreira das Neves, op. cit., p. 52.

100. Coutinho, José Lino, op. cit., pp. 50-51.

investigações da matéria, de não fazermos depender unicamente dos sentidos a direção dos nossos afetos e paixões; estes pequenos seres acostumados desde o princípio a só verem no estímulo da dor, como os animais irracionais, o juiz e o corretivo das suas más ações, quando aquela com o hábito caleja, fenece toda a esperança de educação; e estas naturezas refratárias a todos os bons conselhos e admoestações pacíficas, tomadas por alguns pedagogos como argumentos a favor do sistema lictorial, são quase sempre o triste e necessário resultado desta mesma prática, exercida por eles ou por pais inexperientes».<sup>101</sup>

A punição moral ainda podia efetuar-se com o *concurso das crianças que repartiriam o poder de correção com os superiores*: «A formação de júris nos colégios, fazendo que os meninos julguem os delitos de seus colegas, aplicando-lhes as disposições do código escolar tem todas as vantagens e exequibilidade. Desenvolvendo o sentimento de justiça, familiariza-os com os deveres que mais tarde terão de desempenhar na sociedade».<sup>102</sup>

Os exemplos colhidos mostram quais os objetivos do enquadramento moral das crianças. Nelas estão os germes da moralidade do indivíduo urbano integrado à ordem política característica do capitalismo industrial.

O indivíduo moralmente apto a conviver neste sistema é aquele que se regule: em primeiro lugar, pelo hábito criado na mecânica dos gestos e condutas; em segundo lugar, pela culpa, pelo sentimento de desvio moral com relação ao social; em terceiro lugar, pelo julgamento de seus pares ou iguais.

O primeiro sistema de regulação cria a consciência de que todos os predicados sentimentais, físicos e sociais são ahistóricos. O adulto domesticado por esta técnica não consegue imaginar que sua vida e seu modo de ser foram socialmente produzidos com fins político-econômicos precisos.

O segundo sistema é o ponto umbilical da auto-referência sentimental. A experiência da culpa, da autopunição frente à

transgressão, adquire proporções quantitativa e qualitativamente diversas de experiências similares vividas em outras épocas. O indivíduo assim formado tende a reagir, diante de qualquer manifestação afetiva ou comportamental discordante do seu meio, com uma extrema sensação de desconforto e aflição. Qualquer dissintonia experimentada com relação aos valores socialmente canonizados é, em princípio, culpa sua. Essa exacerbada personalização dos conflitos produz uma intensa interiorização emocional e um excessivo grau de autocontrole. Tal sistema de regulação moral corresponde a uma outra faceta do «intimismo» psicológico desenvolvido na época, que já tivemos ocasião de analisar.

O terceiro mecanismo de correção moral tornou-se um dos grandes fatores homeostáticos dos desequilíbrios sociais. Nele, a dinâmica disciplinar revela-se em toda sua eficácia. O julgamento coletivo através de iguais cumpre duas funções reguladoras. A primeira é a de confirmar a legitimidade da ação repressiva do agente de controle. O réu como que vê no consentimento do público a verdade e a justeza da opinião do juiz. Os jurados, previamente domados, repetem a sentença já dada pelo agente do poder, mas o fazem sob as aparências de autonomia e liberdade de pensamento. Em outras palavras, os dominados assumem a ética do dominador e passam a servir-se dela contra os oprimidos, seus iguais. A segunda função desta técnica coletiva de sujeição é a partilha do poder. O direito de reprimir é repartido entre os que, habitualmente, só dispõem do dever de suportar a repressão.

No entanto, esta maquinaria de ortopedia moral não agia cegamente. A criança moralizada no colégio era necessária à engrenagem social. A meta de todo esse arsenal moralizador era a criação, nos educandos, de uma ética compatível com as mudanças econômicas. Pelo menos dois aspectos desta ética são visíveis nas prescrições higiênicas: a aceitação do valor do trabalho e o respeito à propriedade privada.

Os médicos não se enganavam quanto à natureza econômica da formação social brasileira e dos empecilhos à sua transformação: «... A nossa população é composta de livres e escravos: das relações que existem entre o senhor e o escravo se vê que

101. Andrade Júnior, José Bonifácio Caldeira de, op. cit., pp. 21-22.

102. Armonde, Amaro Ferreira das Neves, op. cit., p. 53.

baixo da dependência daquele, que o produto do seu pertence a aquele, que o senhor com este produto o mas o resto do produto emprega em benefício próprio. pois de escravos se vê que nenhum se pode chamar se tem sido esbulhado do direito de, do excesso de usufruto.

Da co-...  
ricos, trabal-...  
...  
os paí- ses  
há hom- ens  
se empregam no mesmo trabalho que entre nós os  
estes hom- ens porém gozam de direitos civis, e a  
social lhes dá possibilidade de até virem a ser um  
es- ra- ao a mo; enfim, não são propriedade»,<sup>103</sup> Continuo-  
o autor: «... uma população livre empregada no  
terras, nos trabalhos das estradas, pontes,, calçadas,  
a mais afincada ao trabalho. Quanto melhor se  
melhor I salário ter-se-ia de receber. O trabalhador  
comparavelmente mais inteligente. O escravo traba-  
ser castigado; portanto, não se importa em desco-  
mentos na execução do officio.»<sup>104</sup>

o traba- lho livre comandava a direção do texto.  
não se deve imaginar que esta postura ideológica  
em posi- ções políticas abolicionistas. O antiexemplo  
aqui, como na maior parte dos outros discursos  
usado para retificar a prática social dos brancos  
mento algum tratava-se de converter o escravo em  
dor. A questão crucial era a de recuperar os  
erros numa vida produtiva para eles próprios e

«A população (do Rio) é composta em geral de  
os, estes quase sempre escravos, aqueles muitas  
e nunca cativos... (...). Os que são livres, e em  
os brancos, julgam-se superiores aos escravos e  
se dão a certos officios, em que se empregam

frequentemente os escravos, e não podendo atingir todos eles a outras profissões, tornam-se indolentes, por isso que, iguallados pelo mesmo trabalho querem se diferenciar dos escravos por não trabalharem como um negro. Nas classes superiores há a mesma indolência, porque desgraçadamente no nosso país não é tanto o mérito como a intriga que prevalece».<sup>105</sup> Nesta mesma linha de raciocínio é que o autor chegava aos ataques virulentos ao empreguismo público.<sup>106</sup>

A pregação do trabalho livre dirigia-se portanto às camadas mais favorecidas da sociedade. Mesmo porque, acoplado à defesa do trabalho livre estava o direito de ter preservada a propriedade adquirida com esse trabalho: «... quando (a criança) tiver bem concebido a idéia de propriedade por alguma coisa que tenha feito com suas mãos, ou conseguido por seus semelhantes têm igual direito aquilo que possuem, e que lhes deu a natureza ou o seu trabalho.»<sup>107</sup>

A idéia de adquirir a propriedade através do trabalho e preservá-la através do *direito* era radicalmente oposta aos métodos coloniais de acumulação de riquezas. A ética social burguesa infiltrava-se na educação da criança travestida de educação física e moral. Em certos tópicos da teoria higiênica essa ideologia emerge de maneira transparente: «quando virmos um homem violar o capital de que um outro é depositário, podemos afirmar, sem receio de cair em erro, que em criança ele não se habituou a respeitar os botões ou as agulhas que encontrava na costureira de sua mãe. Isto prova que os atos insignificantes preparam os mais importantes.»<sup>108</sup>

Eis o valor do hábito no cultivo da infância. Os pequenos hábitos, exercitados cotidianamente pela disciplina física, moral e intelectual, gravavam nas crianças convicções e interesses diametralmente opostos aos dos pais. Nos colégios, os jovens educandos aprendiam a defender a pátria e a propriedade dos

105. Ibid., p. 9.

106. Ibid., p. 13.

107. Coutinho, José Lino, op. cit., p. 38.

108. Barbosa, Adolpho Alves Simões, op. cit., p. 40.

Mania de  
Te-se.  
Mines e. Algumas considerações sobre a mendicidade no  
Faculdade de Medicina do Rio De Janeiro. 1846, p. 11.

103. Valle,  
Rio d  
104. Ibid.,

este está debaixo da dependência daquele, que o produto do seu trabalho pertence àquele, que o senhor com este produto o sustenta, mas o resto do produto emprega em benefício próprio. Da condição pois de escravos se vê que nenhum se pode chamar rico, porque tem sido esbulhado do direito de, do excesso de trabalho tirar usufruto.

.....  
«Ora, nos países da Europa, em que não se admite a escravidão, há homens que, em troca da obtenção das necessidades da vida se empregam no mesmo trabalho que entre nós os escravos: estes homens porém gozam de direitos civis, e a organização social lhes dá possibilidade de até virem a ser um dia superiores ao amo; enfim, não são propriedade». <sup>103</sup> Continuando, dizia o autor: «... uma população livre empregada no cultivo das terras, nos trabalhos das estradas, pontes,, calçadas, etc..., seria mais afincada ao trabalho. Quanto melhor se trabalhasse, melhor salário ter-se-ia de receber. O trabalhador livre seria incomparavelmente mais inteligente. O escravo trabalhava para não ser castigado; portanto, não se importa em descobrir melhoramentos na execução do ofício.» <sup>104</sup>

A ética do trabalho livre comandava a direção do texto. Entretanto, não se deve imaginar que esta postura ideológica coincidissem com posições políticas abolicionistas. O antiexemplo do escravo, aqui, como na maior parte dos outros discursos higiênicos, era usado para retificar a prática social dos brancos livres. Em momento algum tratava-se de converter o escravo em livre trabalhador. A questão crucial era a de recuperar os brancos e inseri-los numa vida produtiva para eles próprios e para a nação: «A população (do Rio) é composta em geral de brancos e negros, estes quase sempre escravos, aqueles muitas vezes senhores e nunca cativos... (..). Os que são livres, e em primeiro lugar os brancos, julgam-se superiores aos escravos e negros, e não se dão a certos ofícios, em que se empregam

103. Valle, Manoel Maria de Moraes e. *Algumas considerações sobre a mendicidade no Rio de Janeiro*, Tese, Faculdade de Medicina do Rio De Janeiro, 1846, p. 11.  
104. *Ibid.*, pp. 12-13.

frequentemente os escravos, e não podendo atingir todos eles a outras profissões, tornam-se indolentes, por isso que, iguados pelo mesmo trabalho querem se diferenciar dos escravos por não trabalharem como um negro. Nas classes superiores há a mesma indolência, porque desgraçadamente no nosso país não é tanto o mérito como a intriga que prevalece». <sup>105</sup> Nesta mesma linha de raciocínio é que o autor chegava aos ataques virulentos ao empreguismo público. <sup>106</sup>

A pregação do trabalho livre dirigia-se portanto às camadas mais favorecidas da sociedade. Mesmo porque, acoplado à defesa do trabalho livre estava o direito de ter preservada a propriedade adquirida com esse trabalho: «... quando (a criança) tiver bem concebido a idéia de propriedade por alguma coisa que tenha feito com suas mãos, ou conseguido por seus semelhantes têm igual direito aquilo que possuem, e que lhes deu a natureza ou o seu trabalho.» <sup>107</sup>

A idéia de adquirir a propriedade através do trabalho e preservá-la através do *direito* era radicalmente oposta aos métodos coloniais de acumulação de riquezas. A ética social burguesa infiltrava-se na educação da criança travestida de educação física e moral. Em certos tópicos da teoria higiênica essa ideologia emerge de maneira transparente: «quando vimos um homem violar o capital de que um outro é depositário, podemos afirmar, sem receio de cair em erro, que em criança ele não se habituou a respeitar os botões ou as agulhas que encontrava na costureira de sua mãe. Isto prova que os atos insignificantes prepararam os mais importantes.» <sup>108</sup>

Eis o valor do hábito no cultivo da infância. Os pequenos hábitos, exercitados cotidianamente pela disciplina física, moral e intelectual, gravavam nas crianças convicções e interesses diametralmente opostos aos dos pais. Nos colégios, os jovens educandos aprendiam a defender a pátria e a propriedade dos

105. *Ibid.*, p. 9.

106. *Ibid.*, p. 13.

107. Coutinho, José Lino, op. cit., p. 38.

108. Barbosa, Adolpho Alves Simões, op. cit., p. 40.

antigos e futuros patrões, ao mesmo tempo em que se apresentavam a condenar todos os que, não sendo proprietários, se recusassem a crer no jogo da dignidade do «trabalho livre».

### 3. A infância «reduzida»

O aparelho disciplinar jesuítico foi para os colégios o que o dispositivo militar foi para as cidades. Os elementos básicos da «redução» jesuítica dos homens encontravam-se na educação higiênica da infância. As técnicas de adestramento de um e outro método assemelhavam-se. Tanto a escolha de crianças como meio de atingir os adultos, quanto o uso do corpo como via de acesso ao espírito eram idênticos. Os fatores responsáveis pelo sucesso educativo dos jesuítas foram, talvez, os mesmos responsáveis pela eficiência da educação médica.

Gilberto Freyre sintetizou o método de aculturação e conversão jesuíticas como se segue: «O processo civilizador dos jesuítas constituiu principalmente nesta inversão: no filho educar o pai; no menino servir de exemplo ao homem; na criança trazer ao caminho do Senhor e dos europeus a gente grande.»<sup>109</sup>

A higiene utilizou amplamente esta tática: apropriou-se das crianças, separando-as dos pais e, em seguida, devolveu-as às famílias convertidas em soldados da saúde.

Mas foi no manejo do corpo que o parentesco entre as técnicas disciplinares tornou-se mais evidente. O primeiro ponto de contato entre elas era a valorização e o culto do corpo. Contra os ascéticos, os jesuítas entendiam que os soldados de Cristo deveriam ser sádios, possuir o máximo vigor físico: «já no primeiro estatuto da Ordem, datado de 1539, consta que não se imporão nunca aos irmãos «jejuns, açoites, caminhadas com os pés descalços e sem chapéu e nem determinadas cores de roupa, determinados alimentos, penitência e outras mortificações sob pena de pecado mortal. As Constituições definitivas da Sociedade exigem depois, muitas vezes e bem expressivamente, que o

jesuíta cuide do seu corpo e que faça dele, por meio de exercícios adequados o instrumento de Deus. Proibição rigorosa pesa sobre mortificações praticadas por iniciativa própria.»<sup>110</sup> Que se compare esta afirmação com este trecho de um discurso higiênico: «... a higiene não quer o martírio e aniquilamento do corpo para a perfeição da alma, porque isso é um absurdo, tão abominável pela malvadez e ambição dos que os ditaram, como lastimável pela ignorância dos que o creram e sustentaram.»<sup>111</sup>

O outro ponto de junção foi a promoção do desenvolvimento moral e espiritual através de exercícios. Para os jesuítas, «assim com no caminhar, na marcha e na carreira o corpo pode ser treinado, assim também é possível dominar a vontade por meio de exercícios, a fim de que ele encontre a vontade divina.»<sup>112</sup> Os exercícios, além disso, deviam ser orientados por um mestre que cuidaria de adaptá-los às particularidades dos indivíduos: «... o guia espiritual deve sempre adaptar os exercícios à idade, às aptidões e às forças daquele que deseja se submeter a eles, e não deverá nunca impor uma tarefa exagerada a um espírito pouco esclarecido ou a um coração demasiado fraco.»<sup>113</sup>

Também no que diz respeito à concepção de ordem, sobretudo «preventiva», e a da punição, que devia ser «terapêutica», as identidades se impõem. O exemplo das reduções indígenas coincide, neste sentido, com a organização dos colégios. A vigilância pregada pela higiene parecia repetir a atividade policial na redução: «A polícia velava pela aplicação das leis e manutenção da ordem, de um modo sobretudo preventivo. As advertências eram suficientes, na maioria dos casos, para evitar infrações. A calçada, ao nível das habitações, facilitava as rondas e o controle. À noite, a partir da hora de recolher, todas as saídas injustificadas eram interditas.»<sup>114</sup> Se as casas fossem substituídas pelos

110. Miller, René Filop. *Os jesuítas e o segredo do seu poder*, Porto Alegre, Globo, 1935, p. 95.

111. Armonde, Amaro Ferreira das Neves, op. cit., pp. 24-25.

112. Miller, René Filop, op. cit., p. 16.

113. *Ibid.*, p. 29.

114. Lugon, Clovis. *A república «comunista» cristã dos Guaranis*, 2.<sup>a</sup> ed., Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976, p. 93.

109. Freyre, Gilberto. *Casa Grande e Senzala*, op. cit., p. 205.

dormitórios e as calçadas pelos corredores, ter-se-ia, no internato, um decalque da «redução».

Quanto às punições, diz Lugon, citando um testemunho da época: «A pena deve ser terapêutica. Antes de os prender, faz-se-lhes saber suas faltas com muita doçura e não custa persuadi-los de que merecem a punição. Também a recebem com humildade, e não há exemplo de algum deles ter testemunhado o mínimo ressentimento contra seus julgadores. Têm tão grande confiança em seus pastores que, se fossem punidos sem motivo, acreditariam tê-lo merecido.»<sup>115</sup>

Esta última eventualidade mostra qual o ideal de submissão aspirado pelos jesuítas. O caráter terapêutico da punição levava os dominados a obedecerem incondicionalmente aos dominadores. Mesmo quando não tinham consciência ou percepção da falta, aceitavam a culpa. Não se pode desejar maior prova de docilidade.

A «redução» da infância nos colégios obteve efeitos similares. Na sociedade colonial, a punição seguia-se ao ato criminoso contra a propriedade, a religião ou a integridade físico-moral de terceiros. O «criminoso» sabia, portanto, que crime havia cometido e quem havia sido lesado por sua conduta infratora. A vítima era sempre o outro. O crime nascia sempre de um gesto, de um ato ou de qualquer outra manifestação visível ou sensível dirigida a este outro. Na educação higiênica, a natureza da infração era, no mais das vezes, ignorada pelo indivíduo. Os crimes contra o corpo e o espírito não tinham codificação explícita. Variavam conforme os médicos e os educadores. Habitualmente dependiam de conhecimentos científicos que as crianças ou outros adultos não tinham condições de dominar.

A esta mudança na qualidade do crime, correspondeu uma outra na natureza da vítima. Agora a vítima era o próprio sujeito. Pelo menos, em primeira instância, era assim que a infração era apresentada pelos médicos às crianças. A punição, deste modo, era aplicada sob a seguinte justificativa: você está

115. *Ibid.*, p. 94.

sendo punido porque, embora não se dê conta, está fazendo mal a você mesmo. Mais ainda. Por vezes o sujeito encarregava-se, sem o saber, de fornecer as provas de sua própria acusação. O caso da masturbação é exemplar. Por meio de um controle discreto, de perguntas sutis, o educador deveria inquirir o educando de modo a extrair as provas do crime, sem despertar em seu espírito interesse pelo tema ou objeto da falta. A criança deveria trair-se sem perceber. Deveria confessar a masturbação sem ter consciência da autodelação. Um outro elemento coadjuvava, então, o processo de acusação e punição: você está sendo punido porque, embora sem o saber, está fazendo mal a você mesmo. Não há como negar você próprio, sem querer, confessou.

Pode-se imaginar qual o efeito coercitivo que essa trama moral era capaz de gerar. Por um lado, o sujeito, preso na rede de ambigüidades, sentir-se-ia de tal modo paralisado que capitularia. Aceitaria o jogo da dominação, isentando-se de pensar, como forma de escapar ao dilema insolúvel. Por outro lado, poderia desenvolver o comportamento oposto. Assumiria o papel de criminoso, como no caso anterior, mas, ao invés de adotar a postura obediente e confirmar o poder de opressor, reincidiria na falta e faria da «provação» transgressora sua arma de luta, defesa e desmoralização da ordem repressiva.

Nos dois casos, a moral coercitiva vingava. O conformista e o delinqüente portavam-se diferentemente face ao crime ou ao sentimento de culpa, porém caucionavam o sistema repressivo, reconhecendo a legitimidade da falta. Tornavam-se, portanto, «funcionais» à ordem do poder. O primeiro, porque, adaptando-se, reproduzia a norma. O segundo, porque, rebelando-se mas aceitando a falta, justificava a necessidade de repressão. E, sobretudo, servia de antinorma ao comportamento exemplar. A transgressão «deliçante» majorava, assim, os efeitos de poder.

No *Ateneu*, Raul Pompéia descreveu soberbamente este processo: «Os professores já sabiam. A nota de Franco, sempre má, devia seguir-se especial comentário deprimente, que a opinião esperava e ouvia com delícia, fartando-se de desprezar. Nenhum de nós como ele! E o zelo do mestre cada dia retemperava o velho anátema. Não convinha expulsar. Uma

coisa destas aproveitava-se como um «bibelot» do ensino intuitivo, explorava-se como a miséria do ilota, para a lição fecunda do asco. A própria indiferença repugnante da vítima é útil.

«Três anos havia que o infeliz, num suplício de pequeninas humilhações cruéis, agachado, abatido, esmagado, sob o peso das virtudes alheias mais do que das próprias culpas, ali estava cariátide forçada no edifício de moralização do Ateneu, exemplar perfeito da depravação oferecido ao horror santo dos puros».<sup>116</sup>

A produção em massa de pequenos conformistas ou grandes delinquentes coroou os esforços higiênicos de disciplina colegial.

#### 4. *Consciência de classe, consciência de raça, consciência nacional*

Subtraídos aos pais, os filhos adquiriam, nos colégios, uma intensa e contínua intimidade com o corpo e com os problemas morais. Na escola, mais que na casa, as crianças foram lentamente programadas para reagir hiperesteticamente a toda falha ou, inversamente, a toda virtude física e espiritual.

Essa hipertrofia da consciência individual no tocante a seu corpo e aos afetos fazia parte do plano de formação da consciência de classe e raça necessária ao progresso do Estado nacional.

Foi visto como os exercícios higiênicos gradualmente adaptavam os corpos ao comportamento social burguês. A sexualidade de sadia e a harmonia física e moral distinguiam os pequenos reclusos das indisciplinadas crianças coloniais ou das crianças pobres e escravas da época. A tomada de consciência dos predados de classe começava na infância, pela tomada de consciência do corpo.

No mesmo momento, criava-se a consciência de raça ou racismo. O corpo forte, sexual e moralmente regrado, foi medicamente identificado ao corpo branco. Para isso utilizou-se, ordinariamente, a figura do escravo como exemplo de corrupção

física e moral. No entanto, outras «raças» foram episodicamente contrastadas aos brancos para mostrar a superioridade destes últimos: «... e ainda assim não porque entendamos que destarte alcançaremos transplantar para o nosso país esses modelos de grandeza e robustez que nos cita a história entre os celtas, germanos, gauleses, etc., mas por pensarmos que habitando os meninos oportunamente a estas e outras práticas (educação física) poderemos formar homens que se não curvarão às contrariedades e às vicissitudes que nos assaltam a cada instante, e às quais facilmente sucumbem aqueles que, como os orientais, nascem e vivem constantemente respirando uma atmosfera de melindres indiscretos e de luxuriosos e loucos prazeres».<sup>117</sup>

Os «orientais» em questão eram turcos, árabes e outros povos do Oriente Médio. Mas, além deles, a estigmatização racista estendia-se aos povos do Extremo-Oriente: «O Brasil, vitimado pelos seus descobridores com o terrível cancro da escravidão, uma das causas que mais têm concorrido para o seu atraso, está ameaçado, depois de todos os flagelos, da inoculação do mongolismo. (...), quer se encare como médico, quer como filósofo, quer enfim como patriota, a invasão mongólica de que está ameaçado o país, a resultante será sempre das mais fatais conseqüências».<sup>118</sup> O preconceito também retirava da miscigenação argumentos para a defesa do exclusivismo de raças. Gilberto Freyre aponta um destes casos: «... o Dr. Nicolau Joaquim Moreira, em trabalho sobre o cruzamento das raças (...) invocaria a favor da degradação do mulato o exemplo da fazenda de Campos, dos Beneditinos — de «proliferação mista pouco extensa —, em contraste com outra fazenda dos mesmos padres, a de Camorim, «fundada há quase três séculos» (escrevia o médico em 1870) e ainda com «uma população negra, homogênea e vigorosa, aumentado de inteligência e modificando seu caráter que se aproxima hoje ao da raça caucásica.»<sup>119</sup>

117. Mello, Joaquim Pedro de, op. cit., p. 13.

118. Costa Ferraz. O mongolismo o Brasil, in Anais Brasileiros de Medicina, tomo XXXI, nº 2, p. 679, p. 11, citado por Freyre, Gilberto, *Sobrados e Mucambos*, op. cit., v. 3, p. 752.

119. ver: Freyre, Gilberto, *Sobrados e Mucambos*, op. cit., v. 3, p. 1003.

Como se vê, a tradição racista de alguns psiquiatras da Liga Brasileira de Higiene Mental não nascera no início do séc. XX, como afirmamos em outro estudo.<sup>120</sup> A higiene mental psiquiátrica retomou, neste século, o bem estabelecido racismo de seus antepassados.

Quanto à consciência nacional, tivemos ocasião de mostrar através da análise de textos, a insistência dos higienistas em defender a sociedade, a humanidade, a pátria ou demais eufemismos encontrados para designar o Estado agrário. Entretanto, esse amor ao país não era uma simples réplica dos programas médico-políticos dos higienistas europeus. Tampouco eram simples enunciados abstratos desvinculados da realidade. A ação patriótica da higiene não era uma cópia-carbono da política. Não era um simples efeito de intromissão do político no científico. A ciência fazia parte da política. Era um dos seus momentos. Uma de suas estratégias específicas. Os médicos, conscientemente, punham à disposição dos governos o que sabiam ou podiam fazer para levarem os indivíduos a compactuarem com a ordem estatal. Senão, vejamos: «Agora que a nossa Câmara Municipal, livre dos tropeços de um governo absoluto, deseja ilustrar-se sobre o que é conveniente à melhor saúde de seu município, recorrendo à nossa sociedade e adotando os conselhos que a benfazeja medicina daqui lhes envia; agora que o transcendente sete de abril nos criou um governo verdadeiramente nacional, que circulando pela lei não pode irradiar-se do centro de suas utilidades, e iluminado pelo luzeiro do séc. XIX, que o braço da liberdade já conserva elevado sobre o mundo, tem de montar a máquina política, extrair-lhe a ferrugem do despotismo e fazê-la mover com força no sentido de vossa futura prosperidade; como os preceitos higiênicos têm uma influência direta e positiva no desenvolvimento dos movimentos desta máquina eles não poderiam deixar de ser hoje tomados em bastante consideração; pois, cooperando para que o homem se assegure na posse da saúde e

vigor, eles alongam os limites de sua existência, tornam mais ampla a sua reprodução, e dão mais atividade e retidão à sua moral, donde provém aumento da longevidade, acréscimo da população, melhora dos costumes privados e da moral pública.<sup>121</sup>

A lógica da articulação entre poder médico e poder do Estado não poderia ser melhor explicitada. Neste relatório da Comissão de Salubridade da Sociedade de Medicina, os médicos definiam claramente quais os encargos políticos que lhes cabia na edificação do Estado agrário: assegurar a saúde e o vigor dos corpos; aumentar a reprodução e longevidade dos indivíduos; incrementar a população do país e melhorar os costumes privados e a moral pública.

Entretanto, restaria entender porque a higiene das famílias preocupou-se exclusivamente com as elites e porque este cuidado com o corpo e a vida desta camada social surgiu precisamente naquele momento histórico.

Como já vimos, a primeira hipótese explicativa do fato concerne às necessidades intrínsecas ao próprio poder médico. Os higienistas procuravam intrrometer-se nas famílias de elite pelos motivos mais prosaicos que se possa imaginar: ganhar clientes. A renhida luta travada contra curandeiros e homeopatas foi um dentre os inúmeros indícios desta disputa de mercado. A decolagem do consumo e da oferta de serviços médicos privados deu-se naquela época, quando nas famílias privilegiadas, começou a medrar uma desconfiança permanente quanto aos riscos de doença, e uma insatisfação permanente quanto ao estado de saúde.

A segunda hipótese diz respeito aos objetivos políticos do Estado e à adesão dos médicos a estes objetivos.

Após a abdicação, os governantes brasileiros passaram a ocupar-se intensivamente das questões populacionais. O repovoamento do país surgiu como um problema de primeira grandeza. As razões que deram origem a essa preocupação foram várias.

120. Costa, Jurandir Freire. *História da psiquiatria no Brasil, um corte ideológico*. Rio de Janeiro, Documentário, 1976.

121. Relatório da Comissão de Salubridade Geral da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, sobre as causas de infecção da atmosfera da Corte, aprovado pela mesma Sociedade em 7 de dezembro de 1831, p. 36, in, Machado, Roberto et alii, op. cit., p. 256.

Uma delas, talvez a mais importante, foi a substituição da mão-de-obra escrava, ameaçada de extinção pela repressão do tráfico negro. A política de incentivos à imigração, iniciada no séc. XIX, foi uma das tentativas de resolução daquela urgência econômica.

Entretanto, uma razão próxima, mais distinta desta, relacionou-se diretamente com a higiene das famílias de elite: a autodefesa das camadas dominantes. Desde a chegada da Corte, a nobreza lusa e a burguesia europeia notaram, amedrontadas, a enorme desproporção entre a população branca e negra que havia no país.<sup>122</sup> A revolta dos negros de São Domingos, ocorrida em 1804, semeou o pavor entre as minorias brancas colonizadoras. O medo de um novo «massacre de brancos» se repetisse no Brasil, tornava os portugueses, sobretudo, extremamente inseguros quanto a seus destinos políticos. Esse receio foi posteriormente alimentado com as rebeliões dos haussás e nagôs na Bahia.<sup>123</sup> Gilberto Freyre mostrou como esta apreensão se refletia em inúmeras obras de políticos portugueses, onde se aconselhava ao governo uma enérgica ação de embranchecimento da população brasileira.<sup>124</sup> Com as insurreições que precederam e sucederam a Independência, tal risco parecia acentuar-se. Os revolucionários convertiam facilmente os sentimentos antiportugueses em sentimentos antibrancos. Em 1823 cantava-se nas ruas de Pernambuco:

«Marinheiros e caiados

Todos devem se acabar

Porque só pardos e pretos

O país hão de habitar.»<sup>125</sup>

A persistência desse espírito durante o período da Menoridade ganhou uma importância ainda maior. O Estado nacional temia que o potencial de rebeldia dos escravos pudesse ser

manipulado e servir de apoio aos portugueses recolonizados.»<sup>126</sup>

Um dos objetivos do repovoamento do Brasil foi, por conseguinte, o de tentar criar uma população racial e socialmente identificada com a camada branca dominante. O controle familiar da higiene inseriu-se nesta política populacionista. Os médicos higienistas, através da disciplina do físico, do intelecto, da moral e da sexualidade visavam a multiplicar os indivíduos brancos politicamente adeptos da ideologia nacionalista.

Esta tática não se mostrava apenas indiretamente, através da proteção à infância. Ela estava literalmente presente no discurso higiênico, onde questões como a imigração e o repovoamento eram debatidos no mesmo nível que qualquer outro tema médico.

Criticando a maneira como o governo vinha encarando a imigração, dizia o Dr. Joaquim José dos Remédios Monteiro: «Não é a colonização que povoa alguns dos estados alemães a ponto de transbordarem; são antes as condições climáticas, os hábitos, as circunstâncias da vida, enfim, que favorecem a procriação, assim como a conservação da existência. Quando a natureza é auxiliada por estudos sérios, desaparecem as causas ocasionais do despovoamento e a geração aumenta pela segurança da procriação; é por isso que nos cumpre além da educação moral envidar todos os esforços para o melhoramento da geração atual pela garantia da procriação, pela educação física.»<sup>127</sup>

Quanto à crença que os médicos tinham na eficiência da medicalização da população como técnica de controle, também ela é incontestável: «Julga-se que o vulgarizar a medicina pelo povo poderia induzi-lo a praticá-la e fiar-se de si mesmo em vez de recorrer aos profissionais; o contrário porém é o que sucede. As pessoas mais instruídas nesta matéria são ordinariamente as mais dóceis e as que buscam os conselhos dos médicos, enquanto os

122. Bergmann, Michel. *Nasce um povo*, Petrópolis, Vozes, 1977, p. 64.

123. ver: Luiz Lima. *O negro na luta contra a escravidão*, 2ª ed., Rio de Janeiro, Cátedra; Brasília, INL, 1976.

124. Freyre, Gilberto. *Sobrados e Mucambos*, op. cit., v. 3, pp. 1008-1009.

125. ver: Bergmann, Michel, op. cit., p. 64.

126. Prado, J. F. de Almeida, op. cit., p. 108.

127. Monteiro, Joaquim José dos Remédios. *Higiene e educação da infância*, Rio de Janeiro, Tip. Fernandes & Cia, Rezende, 1868, p. 7.

ignorantes são os mais ousados em exercitar a arte e mais pontos a desconfiar dos médicos.»<sup>128</sup>

O conjunto de interesses médico-estatais inter pôs-se entre a família e a criança, transformando a natureza e a representação das características físicas, morais e sociais desta última. As sucessivas gerações formadas por essa pedagogia higienizada produziram o indivíduo urbano típico do nosso tempo. Indivíduo física e sexualmente obsecado pelo seu corpo; moral e sentimentalmente centrado em sua dor e seu prazer; socialmente racista e burguês em suas crenças e condutas; finalmente, politicamente convicto de que da disciplina repressiva de sua vida depende a grandeza e o progresso do Estado brasileiro.

Este modelo educativo será transplantado para o interior das famílias, determinando por sua vez a função dos pais junto aos filhos e dos homens junto às mulheres.

## CAPÍTULO VI

### HOMENS E MULHERES

#### 1. O contrato conjugal

Durante todo o período colonial, os casamentos faziam-se sob a égide das razões ou interesses familiares. Pais, tutores ou outros responsáveis decidiam que alianças seriam contraídas pelos filhos ou tutelados, considerando apenas os benefícios econômicos e sociais do grupo familiar. Os motivos de ordem afetiva raramente pesavam na determinação de uma união conjugal. O casamento aparecia como uma decisão tomada unilateralmente pelo responsável, que impunha ao dependente a obrigação de casar sem levar em conta sua opinião: «Entre as obrigações impostas aos curadores, figura, com efeito, a de arranjar marido para a curatelada; e a fêmea tratasse de a casar». Em resposta, alguns se declararam prontos a promover o casamento, «achando com quem, visto que a rapariga é casadoira, ou tem idade cumprida para isso». Se o curador, «por ser muito velho e decrepito», não trata de arranjar noivo à curatelada, um irmão

128. *Ibid.*, p. 8.

aparece em juízo, declarando-se pronto a fazê-lo, se lhe derem a curadoria. Outros se comprometem ousadamente a descobrir marido em prazo curto: «e se obriga a casar a dita mameluca dentro de oito meses».<sup>1</sup>

Ainda no séc. XIX, Gardner observava no Crato, cidade interiorana pouco afetada pela urbanização, a persistência deste costume: «É bem raro aqui que as moças das famílias respeitáveis tenham liberdade de escolher maridos por si mesmas; são os pais que se incumbem dos arranjos em tais casos».<sup>2</sup> Maria Graham constata que o casamento de amor era raro, mesmo depois da Independência.<sup>3</sup>

O casamento não celebrava, portanto, o reconhecimento social da união amorosa entre indivíduos. O amor não era um pressuposto necessário à ligação conjugal. Como, aliás, a atração física, cuja ausência ou presença em nada alterava a composição da aliança.

O contrato conjugal era, de fato, um mero relé no intercâmbio de riquezas. Certas práticas sociais a ele ligada, como o dote, confirmam esta interpretação. Pelo dote, a mulher transferia ao marido parte dos bens de sua família de origem. A natureza eminentemente econômica da transação matrimonial tornou esta cláusula um requisito indispensável à sua efetivação. Sem dote, a mulher estava votada ao celibato. A tal ponto chegou a vinculação do dote ao casamento que, em muitos documentos coloniais, os termos eram empregados como sinônimos.<sup>4</sup> A circulação de bens condicionava a circulação de mulheres e prescindia do amor para se efetuar.

Mas a vertente sentimental do casamento não era sufocada apenas pelas razões econômicas. Interesses sociais e preconceitos raciais também contribuíam para o estase do afeto nas alianças conjugais. As famílias de elite, ciosas de seus predicados de raça e estrato social dominantes, costumavam aliciar os futuros

1. Machado, Alcântara, op. cit., p. 146.

2. Gardner, George, op. cit., p. 94.

3. Citado por José Honório Rodrigues, op. cit., p. 141.

4. Machado, Alcântara, op. cit., p. 146.

esposos dos filhos entre parentes próximos ou afastados. Diminuíam, assim, a margem de escolha com base no amor. Almeida Prado, comentando o fato, afirmou: «Outra manifestação do exclusivismo de casta, obediente a costumes seculares, surgia nos casamentos ocorridos na meia dúzia de famílias tidas por «puritanas» — que se jactavam de não ter sangue plebeu, mouro ou judeu nas veias...»<sup>5</sup> Testemunhos similares são reportados por Gilberto Freyre: «... nas velhas zonas rurais do Brasil (...) os casamentos de primos com primas e tios com sobrinhos se sucederam através de gerações. Maria Graham surpreendeu-se da freqüência dessas uniões consanguíneas, em que parece ter sentido certo gosto mau de incesto».<sup>6</sup> Do mesmo autor é esta outra afirmação: «Os casamentos consanguíneos foram comuns no Brasil não só por motivos econômicos, fáceis de compreender no regime de economia particular, como sociais, de exclusivismo aristocrático. Sobre os aristocratas rurais da Bahia escreveu Sá Oliveira que, conservando-se indivíduos altos, revolvam entretanto no todo «qualquer coisa de degenerescência física». O que atribuiu às «uniões conjugais dentro de esfera mui limitada, a fim de não introduzirem na família sangue que revele a condição de ex-escravo».<sup>7</sup>

Diretamente ligada à endogamia das uniões conjugais encontra-se um outro desdobramento social do casamento de razão: a disparidade etária entre marido e mulher. Esta prática cultural também ajudava a depreciação dos componentes sentimentais do matrimônio. Walsh escrevia: «Homens de sessenta anos casam freqüentemente com moças de doze e têm uma família na qual a esposa parece a filha e os filhos, os netos».<sup>8</sup> Burton referia-se ao mesmo fato: «União entre dezanove e setenta e cinco anos de quinze anos são comuns e o resultado é uma esposa contemporânea de seus netos».<sup>9</sup> Na literatura, Joaquim Manoel de Mace-

5. Prado, J. F. de Almeida, op. cit., p. 149.

6. Freyre, Gilberto. *Casa Grande e Senzala*, op. cit., p. 307.

7. *Ibid.*, p. 325.

8. Walsh, R. *Notices of Brazil*, citado por Freyre, Gilberto, *Casa Grande e Senzala*, op. cit., p. 440.

9. Burton, op. cit., citado por Freyre, Gilberto, *ibid.*

do dá testemunho de fenômeno idêntico: «... Águeda, então com 18 anos, carioca lindíssima; mas previamente condenada a casar com o tio já quinquagenário, homem de bem...»<sup>10</sup>

Convém notar, entretanto, que alinhada às razões materiais, a representação religiosa do casamento e do amor profano colaborou intensamente para a ausência de substrato afetivo na constituição do casal. O catolicismo não via no amor conjugal um tempo forte no crescimento espiritual. Pelo contrário, olhava com desconfiança esta ligação que parecia roubar de Deus a devoção que lhe era devida. Vieira dizia a respeito do casamento: «Sois casado? (diz o Apóstolo) pois empregai todo o vosso cuidado em Deus, como se o não foreis». <sup>11</sup> Sobre o amor escrevia ele: «Pecas por amor da mulher, ou tua, ou não tua? e cá há de ficar a mulher. Mas havendo de ficar cá tudo aquilo por que pecaste, o que só há de levar contigo é o pecado». <sup>12</sup> Inequivoca também é esta outra afirmação: «Mas ainda que não houvera inferno, nem paraíso, nem cristandade, nem religião, bastava só ter entendimento e juízo para que esta apreensão e quimera que se chama amor fosse aborrecida e detestada como rematada loucura». <sup>13</sup>

Compatível com a ética religiosa e social da Colônia, esta concepção do casamento entrou em desuso no séc. XIX. O casal ajustado à defesa da propriedade revelou-se canhestro na proteção da infância. As preliminares do bom casamento mudaram de tom. As razões higiênicas desarticularam as razões familiares e impuseram novas regras ao contrato conjugal. O compromisso essencial do casal era com os filhos. Não se tratava mais de amar o pai sobre todas as coisas, e sim a raça e o Estado como a si mesmo.

10. Macedo, Joaquim Manuel de, op. cit., p. 73.

11. Vieira, Antonio (Pe), op. cit., p. 154.

12. Ibid., p. 168.

13. Ibid., p. 32.

## 2. O casamento como instituição higiênica

Os princípios que revisaram a educação infantil modificaram ao mesmo tempo a natureza do casamento. A defesa da raça e do Estado, através da proteção das crianças, foi o ponto de conexão entre os dois fenômenos. O casal higiênico deveria constituir-se com este objetivo.

Por esta razão, a seleção do parceiro conjugal tornou-se uma questão capital para a higiene. A saúde do filho não dependia apenas do trato que lhe fosse dado após o nascimento. Ela estava condicionada à saúde dos pais: «O futuro dos filhos está ligado à vida anterior dos pais, e condição física dos mesmos. Os pais dotados de uma constituição forte e de uma saúde vigorosa adquirida por sábios preceitos engendram filhos robustos e vigorosos». <sup>14</sup>

No casamento idealmente concebido pela higiene o casal olhava o futuro e não o passado. Seu compromisso era com os filhos e não com os pais. A escolha do cônjuge estava mantetada a esta proposição. O cuidado com a prole converteu-se, por esta via, no grande paradigma da união conjugal. A partir dele, processou-se a corrosão do matrimônio colonial. As práticas sociais que davam corpo ao casamento de «razão» foram sendo golpeadas uma por uma. Sobre o matrimônio assentado em interesses econômicos dizia-se: «... muitos e muitos casamentos se fazem, que anunciam um viver lisonjeiro para os desposados, e no entanto ao cabo de um ou dois anos, de alguns meses e até de dias os esposos já não se amam, vivem em guerra aberta, e com enfado um suporta a presença do outro. (...) (Estas situações) provêm de não haver reserva e prudência na escolha das pessoas com quem temos de nos ligar em matrimônio; provêm de antepormos as más qualidades às boas, só porque aquelas muitas vezes vêm ataviadas de riquezas; de fazermos do casamento um mercado. Quantos pais não coagem suas filhas a

14. Reis, João Gomes dos, op. cit., p. 7.

unir-se com um estúpido só porque este é abastado? Quantos homens não procuram no casamento senão riquezas? De casamentos contraídos debaixo de maus auspícios (...) nascem filhos que têm sempre ante seus olhos o péssimo proceder de seu pai, de sua mãe ou de ambos, simultaneamente mal-educados, recalitrantes a seus ascendentes, destituídos de ternura fraternal, sem a menor noção de virtudes domésticas, base das virtudes sociais». <sup>15</sup>

Lançando mão dos mesmos argumentos, condenava-se durante as uniões consanguíneas: «Não desejando nós, nem por um leve sonho, ofender ao melindre de algumas famílias existentes em nosso país, deixamos de apontar fatos que provem que estas casando-se só com parentes prejudicam em muito a si e a nossa sociedade: tal prejuízo deve deixar de existir por ser baseado em mal fundadas crenças. Têm-se visto famílias que herdando de seus oriundos seis dedos este mesmo legado doavam a seus filhos. O cruzamento das raças (...), de parceria com o clima, presta um grande contingente ao aperfeiçoamento e à propagação da espécie». <sup>16</sup> Conteúdo semelhante tem esta outra crítica: «... é geralmente reconhecido que as uniões entre membros próximos da mesma família só produzem pelo tempo adiante filhos fracos ou viciosamente organizados; e que o cruzamento das raças é, em uma palavra, o verdadeiro meio de tornar mais bela a espécie». <sup>17</sup>

Considerações idênticas contraindicavam o casamento entre mulheres jovens e homens velhos. A mulher jovem, pela imaturidade do aparelho reprodutor, arriscava-se a uma gestação ou parto difíceis que podiam lesar o feto ou o recém-nascido. <sup>18</sup> O velho tinha os órgãos reprodutores «enfraquecidos» e com suas «funções perturbadas», o que o tornava igualmente inapto a procriar. <sup>19</sup>

15. Gomes, Antônio Francisco, op. cit., p. 2.

16. Portugal, Antônio Nunes de Gouvêa, op. cit., p. 5.

17. Vianna, Antônio da Fonseca. *Considerações higiênicas e médico-legais sobre o casamento relativamente à mulher*, Tese, Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 1842, p. 11.

18. Portugal, Antônio Nunes de Gouvêa, op. cit., p. 7.

19. *Ibid.*

A observância dos critérios higiênicos fornecia, assim, novas regras para o estabelecimento das relações matrimoniais. A desproporção de idade entre os cônjuges passou a ser desaconselhada. A idade ideal do casamento era de 24 a 25 anos para o homem, e a de 18 a 20 anos para a mulher. <sup>20</sup> As condições físicas e morais dos noivos também era objeto de inquietação higiênica. Os homens eram longamente advertidos quanto à escolha das esposas: «Comumente todo homem ao chegar à mocidade entrevê em sua imaginação como futura esposa uma mulher bela e meiga; mais tarde, ou levado pelas idéias positivistas do dinheiro ou por fantasias e encantos que o luxo sabe criar, aspira a uma esposa não somente bela mas ainda rica.

«Fundamentando a felicidade matrimonial em duas exigências transitórias, esquece-se de duas condições imprescindíveis: a pureza d'alma e o vigor do corpo.

«Embaraça-se pouco se, com a leviandade de uma inteligência mal cultivada, a mulher que destina para mãe de seus filhos lhe conduz para o seio da família a vaidade estulta, o anseio do prazer desordenado e livre e a tendência para a prodigalidade ruinosa.

«Não lhe importa a mente a idéia de uma esposa que, trazendo-lhe o embrião de uma das moléstias contagiosas ou hereditárias, vá reduzir o lar a uma enfermaria, os filhos a entes fracos e doentios, e a paz doméstica a uma série de amarguras que envelhecem cedo e enlutam a alma para todas as alegrias». <sup>21</sup>

A mulher era alertada, de modo idêntico, quanto ao futuro marido: «Vosso marido deverá ser um indivíduo sadio e esbelto segundo o melhor tipo de seu sexo... porque um ente mesquinho e doente vos dará filhos caquéticos e fracos (...).» <sup>22</sup> Enfatizava-se, do mesmo modo, a força moral do homem, desqualificando a riqueza diante do caráter. O homem bom e inteligente poderia tornar-se rico, enquanto o fraco de caráter acabaria dilapidando os bens herdados. <sup>23</sup>

20. Silva, João Diogo Esteves da, op. cit., p. 18.

21. *Ibid.*, p. 12.

22. Coutinho, José Lino, op. cit., p. 112.

23. *Ibid.*, p. 113.

A reviravolta nos valores do universo matrimonial era completa. No casamento antigo, o patrimônio familiar determinava, muitas vezes, a existência ou não do futuro casal. A herança era um tópico fundamental. A riqueza, uma condição necessária, quando não suficiente, para que as alianças se estabelecessem.

No casamento higiênico, a hereditariedade como que substituiu a herança. O dinheiro e o *status* social herdados só mereciam reverência quando aliados a uma boa saúde física e a uma boa constituição moral. A nobreza do nome e opulência dos bolsos minguariam num invólucro físico e mental debilitado. O corpo, o sexo e a moral sobrepunham-se às stirpes e linhagens. A sociedade e o Estado contavam mais que as famílias e «castas»: «Quando as populações compreenderem a necessidade de atender aos preceitos higiênicos relativos ao casamento; quando elas e o Estado se compenetrarem de que esta instituição, garantidora da estabilidade e da moralidade social, não deve ser considerada uma operação mercantil capaz de pôr a salvo interesses pecuniários; quando finalmente se atender ao estado de saúde dos indivíduos que aspiram ao casamento, e a legislação proibir formalmente as uniões entre pessoas fisicamente impróprias para a procriação de uma prole robusta, então as tábuas de mortalidade não registrarão um tão avultado número de óbitos nem se verá em tão grande escala a propagação das distrofias constitucionais e das neuroses».<sup>24</sup>

Esta subversão dos valores e representações «aristocratiformes» que o patriciado colonial tinha das origens, modo de propagação e finalidades familiares, estava claramente ligada ao aburguesamento geral da sociedade brasileira oitocentista. A higiene encarnava esse projeto, espeziando tudo o que, nos costumes familiares, pudesse resistir à secularização das mentalidades e modos de vida.

Exemplo típico deste procedimento foi a tática de desmoralização do velho. Transformado em adversário da higiene por

suas relações com o casamento etariamente desproporcional, o velho começou a ter sua imagem social denegrida: «Seria bom que em nosso país não se dessem casamentos entre pessoas que uma desproporção muito considerável tenham em suas idades; por exemplo, um velho rubijento não iria procurar uma senhora dos quatorze aos vinte anos, bem certo de que seus milhões ou contos de réis dão-lhe direito a viver a par de um anjo. A mulher geralmente gostando de riquezas, por causa dos prejuízos de uma má educação moral e pelas pompas falsas deste mundo, deixa-se prender, obtém em verdade a riqueza, e muito ufana fica de si, como se não tivesse obtido também a sífilis e outras moléstias e males que tenderão a fazê-la infeliz. Demais, quem reserva casamentos para tal idade, ou já chafurdou nos prazeres da libertinagem, ou está louco».<sup>25</sup>

Nas descrições médicas, a velhice masculina era carregada de traços físicos e morais repulsivos. O velho tinha o semblante macilento e rugoso. De seu espírito, dizia-se, desapareceram a «memória e a imaginação», dando lugar à fraqueza, à paixão, ao egoísmo, à desconfiância, à intolância, à imprudência e à libidinagem senil.<sup>26</sup> Sua alma era um poço de sentimentos reprovados pela virtude e generosidade sociais: «Na velhice tudo é personalidade, tudo é interesse individual; o organismo como que ciente de sua fraqueza, e não tendo, como na infância, a esperar do futuro, é avaro de toda sua seiva de vida, concentra toda a força vital em seu indivíduo, separa seus interesses sociais para viver só para si; é a idade da avareza, do egoísmo, das impertinências».<sup>27</sup>

A vida do velho era cinzenta, amarga, intrusa no mundo dos homens: «O velho arrasta o fardo de uma vida sem encantos e sem prazeres, verga o ônus de uma existência sem gozos, cuja poesia já se desprende voando às regiões de outrora; amargura o fel do cálice, e vive de padeceres e enojo.

25. Portugal, Antônio Nunes de Gouvêa, op. cit., p. 6.

26. Carrão, José Mariano de Amorim, op. cit., p. 22.

27. Costa, José Luiz da. *Considerações sobre o amor*, Tese, Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 1848, p. 14.

24. Vieira, José Cipriano Nunes, op. cit., p. 61.

«Nestas épocas é o homem estrangeiro à sua espécie, alheio à sua grandeza, fraco, impotente, incapaz de viver para os outros, se concentra todo em si mesmo e acha-se deslocado da elevada órbita em que giram seus semelhantes.»<sup>28</sup>

Na ordem médica, só o jovem tinha *droit de cité*: «E então que o homem é homem; já deixou de ser menino; não é velho: puberdade e virilidade são a sua idade de ouro».<sup>29</sup> O velho, portanto, nada mais era que um parasita, um sanguessuga da juventude: «Velho irrefletido, que a exemplo de nossos antigos patriarcas, procurais sustentar vossa existência com a respiração das moças e com a transposição que emana de seu corpo, sede ao menos assaz justo para não achardes extraordinários certos tormentos por vós mesmos criados. Não esqueçais que se a natureza acumulou de todos os seus dons a vossa jovem esposa, foi na intenção secreta de que ela viria a ser o tronco de uma posteridade sã e vigorosa; e que se são nossas leis tão injustas, que a imolam a vossos vãos caprichos, a razão a desculpa por suspirar pelo sagrado nome de mãe e por dirigir-se seus desejos para os gozos autorizados por todas as leis para a perpetuidade de vossa espécie».<sup>30</sup>

Não seria arbitrário afirmar que se encontram aí alguns dos germes responsáveis pela posição que ocupa o velho na sociedade de atual. No afo de elogiar o corpo saudável e reprodutor, os higienistas destruíam impiedosamente o «poder do velho» na família. Por ser infecunda e improdutiva para a «espécie» e para o Estado, a velhice foi estigmatizada e banida do convívio humano. Passou a ser signo e lembrança do passado; de um conservadorismo mental e moral higienicamente condenadas ao esquecimento, ao exílio e à verdadeira morte social.

Quando se compara esta imagem do velho com seu prestígio anterior, o contraste produzido é, no mínimo, intrigante. No mundo colonial este personagem jamais teria sido etiquetado de

«rabugento» ou parasita da juventude e da sociedade. O velho antigo era sereno e sábio. Aureolado de barbas e cabelos brancos, seu porte inspirava confiança, sobriedade e determinação. Quando em cólera, seu olhar era metálico, fulminante. A força acompanhava-o nos momentos de vingança ou de ternura. Os jovens procuravam imitá-lo. Gilberto Freyre notou a tendência que tinham os moços a cultivarem o envelhecimento da aparência física ainda no séc. XIX.<sup>31</sup> A imitação do velho era motivo de orgulho e admiração social, e não de vergonha. O aviltamento de sua figura deveria responder, portanto, a necessidades prementes do poder médico.

De fato, uma leitura aguçada do discurso higiênico sobre a velhice revela intenções que iam além da intransigência na defesa da prole. A carga da brigada médica tinha múltiplos pontos de mira. Conectada à defesa dos filhos vinham os ataques contra os patriarcas e os celibatários.

Deixemos de lado, por enquanto, a análise das hostilidades médicas ao celibato. Ela será retomada quando focalizarmos a disciplinarização moral e sexual da conduta masculina. Detenhamo-nos na visão que a higiene procurou criar do velho enquanto patriarca.

O patriarca colonial era combatido pelos higienistas porque, através do dinheiro e do poder, conseguia comprar o corpo das mulheres jovens e corromper fisicamente sua progenitura. Entretanto, estava subentendido que, ao dirigir-se aos velhos patriarcas, os médicos atingiam o pai. Reduzindo a figura do pai à parca condição biológica do velho, a higiene despojava-o de sua aura epopeica. A decadência física e moral era uma maneira de transportar para o social o cerceamento que vinha sofrendo a função político-econômica do chefe de família. Era também uma maneira de desequilibrar o sistema de poder familiar, fornecendo trunfos a mulheres e filhos na luta interna contra o absolutismo paterno. O filho e a esposa jovens tinham, diante da «espécie» e da sociedade, um valor incomensuravelmente maior que o do patriarca.

28. Sá, Miguel Antônio Herédia de, op. cit., p. 4.  
29. *Ibid.*, p. 5.

30. Vianna, Antônio da Fonseca, op. cit., p. 22

31. Freyre, Gilberto. *Sobrados e Mucambos*, op. cit., v. I, pp. 234-236.

Os médicos retiravam dessas cisões intrafamiliares inúmeros benefícios. Em primeiro lugar, conquistavam aliados contra o *pater familias*, apresentando-se como paladinos na defesa da mulher e da criança. Em segundo lugar, aproveitando-se do movimento cúmplice da mulher em sua direção, impunham-lhe, como condição de aliança, o direito de determinar o novo papel feminino na vida familiar. Em terceiro lugar, recuperavam a desorientação social do homem, restituindo-lhe parcelas do poder perdido da maneira que mais lhes convinha.

Esta tríplice ofensiva médica determinou a natureza do casal e, por extensão, a natureza social do homem e da mulher.

### 3. Sexo e amor no casal disciplinado

Coerente com sua função normalizadora e disciplinar, a higiene não mudou a prática do casamento simplesmente reprimindo o que nela era inconciliável com a ordem política. Os valores religiosos e patriarcais foram suprimidos, mas, em troca, foram concedidos aos indivíduos favores afetivos e sexuais. A extinção de certas condutas correspondia a emergência de novas formas de relacionamento. A cada ato punitivo seguia-se um prêmio disciplinar de prazer.

A reestruturação do casal processou-se nestes termos. Os higienistas criaram normas rigorosas de seleção dos cônjuges, porém, em contrapartida, prometiam aos eleitos da «raça» deleites nunca antes experimentados. Como o direito de escolha individual do parceiro, em nome da fruição do sexo e do amor.

No que concerne à sexualidade, uma modificação notável foi introduzida na vida do casal. Até o séc. XIX, a sexualidade interferia muito pouco na estabilidade familiar. A solidez de um casal não dependia do nível de sexualidade que permeasse a relação. O exercício sexual no casamento restringia-se à cópula com vistas à procriação. O sexo tinha um andamento conjugal oculto, isento de comentário público.

O que não significa que seu percurso na família fosse espontâneo. Os preceitos religiosos codificavam a sexualidade, punindo suas transgressões. Mas as características desta intrusão eram bastante distintas da ingerência médica posterior.

O catolicismo condenava, em primeiro lugar, a sexualidade autônoma, rebelde, que se recusava a obedecer ao princípio da procriação. Como o onanismo, a sodomia etc. Em segundo lugar, a sexualidade fora do casamento, que pretendia gozar de liberdade sem responsabilidades. Como no caso do adultério. Em terceiro lugar, a sexualidade que, embora legal, fosse excessiva. Que incorresse não só na infração do prazer gratuito, sem reprodução, mas também no excesso de devoção amorosa ao cônjuge. Neste caso, o homem, mesmo sujeito aos cânones religiosos do matrimônio, perdia-se por querer gozar demais. Abandonava os desígnios de Deus e entregava-se à «idolatria» do corpo próprio ou do corpo do outro.

Em resumo, a religião controlava dois tipos de desvio sexual dentro do casamento: o da gratuidade e o do excesso. O princípio da procriação corrigia o primeiro. Atingia onanistas e sodomitas acusados de buscarem o prazer irresponsável. De serem perdulários sexuais. De malbaratarem o capital biológico da espécie que devia ser poupado e investido na fabricação de filhos. O segundo desvio era controlado pelo princípio do verdadeiro prazer. O homem apaixonado era um iludido. Cometeria um erro de avaliação, superestimando o valor do amor. As especiosas aparências do prazer humano impediam-no de gozar o vertiginoso prazer divino. Comparada ao êxtase celestial, a volúpia carnal era irrisória. Quem vivesse para a eternidade, veria.

A higiene retomou a problemática sexual religiosa em outro estilo e com novos fins. Continuou a reprimir o prazer gratuito e irresponsável. Passou, porém, a exaltar a sexualidade conjugal, assinalando-lhe um papel nevrálgico na coesão do casal e na concretização do casamento modelo. O sexo, dentro da legalidade do matrimônio, tornou-se objeto de regulação médica, não por seus excessos mas por suas deficiências.

A diminuição do potencial sexual entre os cônjuges converteu-se num mal higiênico: «Quanto às uniões consanguíneas, tanto as reprova a natureza como aquele sentimento de pudor reconhecido do consentimento quase unânime do gênero humano. Os legisladores, proibindo o casamento entre parentes, não tinham em vista somente ligar os membros da espécie humana

entre si e incorporar famílias umas às outras; mas pensavam, ainda com razão, que as relações estabelecidas desde a mais tenra infância, a amizade fraternal, por exemplo, diminuem infalivelmente, em quase todas as circunstâncias, o amor físico, o qual é muito mais vivo entre entes novos um para o outro.<sup>32</sup>

A relevância dada ao «amor físico» no casamento atendia a vários objetivos higiênicos. Em primeira instância, buscava-se fixar a sexualidade masculina na relação com a esposa, livrando-a da prostituição. Com isto procurava-se debelar as doenças venéreas e prevenir o nascimento de filhos sífilíticos. Em segunda instância, tentava-se estimular a vida sexual das mulheres, cuja ausência ou debilidade comprometiam a saúde física dos filhos e a moral do casal. Neste sentido é que se recriminou veementemente o casamento dos velhos com moças jovens: «... a impotência, indiferença ou velhice do esposo contribuem para que a mulher jovem e de constituição forte e robusta entregue-se ao onanismo, quando devido ao caráter e princípios de uma boa educação moral não der passos reprovados pela sociedade».<sup>33</sup> Insatisfeitas sexualmente, as mulheres podiam habituar-se à masturbação. E, como acreditavam os médicos, este «vício» era causa de esterilidade, aborto etc. Caso optassem pelo adultério, os males decorrentes não eram menores: destruição do casamento e péssimo exemplo moral para os filhos.

Estas razões levaram os higienistas a conscientizar as mulheres de seus direitos sexuais. Certos trabalhos higiênicos são verdadeiras aulas anatomo-eróticas de como gozar sexualmente. Descrivendo a anatomia sexual feminina, dizia um higienista: «Clitoris é um órgão erétil, cuja estrutura se assemelha a dos corpos cavernosos, e que apoiado sobre o dorso do pênis, no ato da cópula, recebe a excitação pelo atrito deste, dando em resultado a satisfação do desejo venéreo».<sup>34</sup> O refinamento descritivo das possibilidades ou impedimentos do gozo sexual da mulher ia mais além: «Se o órgão (o pênis) é anormalmente fino

ou em desproporção com o órgão feminino, se o clitoris muito pequeno ou por um vício de conformação muito frequente é colocado muito em cima, e, apesar da turgência que na ocasião do eretismo o leva para baixo ao pênis, não pode sentir uma quantidade de atritos suficientes para determinar o espasmo venéreo, a mulher, sabendo então as causas disso, procura saciar seus desejos ou convida o marido, amante ou amiga a provocar o prazer venéreo».<sup>35</sup>

Higienicamente, portanto, a «falta sexual» no casamento não era o excesso, como na religião, mas a insuficiência. O casal medicalizado devia ser plenamente sexualizado. Do bom desempenho sexual dos cônjuges dependia a saúde dos filhos, a moralidade da família e o progresso populacional da nação. O direito individual de gozar tornou-se, para a higiene, uma obrigação cívica. Entretanto, a preocupação patriótica com o orgasmo familiar nada tinha de libertina. Na ordem médica ninguém gozava impunemente. A instigação ao prazer sexual era uma ponte, uma pura baldeação na viagem do casal ao país do «amor».

A reabilitação higiênica do amor conjugal foi surpreendente. A medicina defendia o amor do casal com uma força inaudita. O amor, dizia-se, era o «verdadeiro sol da vida»; o «grito duplo da dupla natureza do homem» que era o corpo e a alma.<sup>36</sup> Sua linguagem era candente, sublime: «Não é só pela linguagem do organismo que a natureza chama o homem a cumprir o mister mais sublime que lhe foi encarregado; ela emprega também vocábulos mais nobres e menos térreos, mais angélicos e menos tumultuosos, ela emprega uma linguagem harmoniosa que homem nenhum aprendeu e que todos interpretam, uma linguagem muda, mas que tudo pinta em caracteres de fogo, uma linguagem mística, que tem o coração por sacerdote, um outro eu por divindade, uma linguagem que identifica duas existências em uma existência, uma linguagem cujos sons uma vez desprendidos não chegam portanto ao trono do Eterno sem serem acompanhados

32. Viana, Antônio da Fonseca, op. cit., p. 11.

33. Camillo, Alexandre Augusto d'Almeida, op. cit., pp. 21-22.

34. Ibid., p. 2.

35. Ibid., p. 22

36. Sá, Miguel Antônio Herédia de, op. cit., p. 8.

dos de outros de igual melodia, à semelhança da harpa que beija da pelo sopro da aragem da noite solta melancólico gemido que não se perde sem ser acompanhado por outro gemido da harpa também acariciada com o bafejo da aragem da noite».<sup>37</sup>

O elogio higiênico do amor era incontestável. Mas não se reduzia à exaltação de seus «gemidos» melódicos. Os médicos insistiam em mostrar a distância existente entre suas concepções do amor e os devaneios insensatos de literatos e sonhadores: «... chamam amor a essas fantasias de imaginações febris, que as fazem perseguir quimeras, almejar essa ridícula união de corações em que o corpo não entra, que os abraça com esse amor em que se ama só por se amar, esse sentimento que se nutre de si mesmo, de tristes suspiros, e que é edificado sobre a abnegação, tal é o amor romântico, esse místico e apaixonado delírio...».<sup>38</sup> O amor médico era uma outra coisa: «O amor verdadeiro, o material, é esse sentimento instintivo, irrefletido, essa voz eloqüente e poderosa, essa inclinação irresistível e indomável, que nos aponta, nos arrasta para a mulher capaz de nos felicitar; para a mulher cujo corpo e alma resumem todas as qualidades, todos os predicados que carecemos, e cuja organização é conformada de modo que, ajustando-se à nossa, possa assim produzir esse todo cujo fim é a conservação da espécie, perpetuidade do universo, harmonia dos seus órgãos».<sup>39</sup>

De conteúdo similar são estes conselhos dados às mães quanto à educação das filhas: «Ensinai-lhes a moderar seus afetos, a não formar senão idéias exatas, explicando o valor real das relações sexuais, às quais a natureza e a sociedade as destinam. Sem preveni-las contra nosso sexo, representai o amor, não de baixo desse aspecto extraordinário, que dão sua imaginação exaltada, a leitura dos romances e os juramentos de um amante, porém sim de baixo das verdadeiras formas, que ele toma no consorcio».<sup>40</sup>

37. *Ibid.*, pp. 7-8.

38. *Ibid.*, p. 9.

39. *Ibid.*

40. Mello, José Tavares de, *op. cit.*, p. 23.

O ponto culminante da união conjugal era o amor. Mas, ao contrário do amor romântico, o amor higiênico era pragmático. Reclamava seus vínculos com a sexualidade e a procriação. A cumplicidade com o romantismo sentimental tinha limites. Sem sexo, o amor era «delírio». Só através do sexo ele se adaptava à realidade, inserindo-se maduramente na política de conservação biológica e moral da espécie.

Caberia, portanto, perguntar o que levou o pensamento médico a recorrer ao amor quando, do ponto de vista da higiene, ele estava perigosamente contaminado pela noção do amor romântico. Tanto mais quanto, à primeira vista, o simples controle da sexualidade no casamento parecia poder cumprir a contento a missão disciplinar médico-estatal junto ao casal. Estas questões encontram algumas de suas respostas quando se analisa o enfoque tático dado pela higiene à simbiose entre sexo e amor.

Num primeiro nível, observa-se que o amor tornou-se necessário à higiene porque era um dos poucos estandartes morais disponíveis na luta contra os valores patriarcais. Em particular, na luta pelo direito de escolha afetiva e pessoal do cônjuge contra as razões do grupo familiar. Neste registro, os médicos aderiam, sem restrições, ao amor romântico. Procuravam aderir a escritura científica ao gosto e ao estilo do romantismo. Copiavam sem reticências todos os clichês dramáticos de romances e novelas, explorando seus efeitos sentimentais até a exaustão. Reproduziam em linguagem médica temas abusivamente encenados pela ficção romântica, como a luta entre o amor e o dinheiro, ou entre o amor e a opressão paterna.

Ao lado destes embates contra o poder do dinheiro e o poder do pai, o amor higiênico, romanticamente travestido, também lutou contra os preconceitos raciais e sociais da elite colonial.

A este propósito, é curioso notar a aceção dada ao termo raça quando ligado ao contexto do casamento. A definição higiênica de «raça», neste caso, não coincidia com as categorias usuais de classificação étnica. Quando falavam em casamentos inter-raciais os médicos referiam-se a casamentos, por assim dizer, exogâmicos. Não se fazia jamais menção, por exemplo, a

casamentos entre brancos e índios ou brancos e negros. O que se criticava eram sempre as uniões entre famílias não aparentadas. Este fato faz-nos supor que, ao se pugnar pelo casamento inter-racial, na verdade defendia-se a abertura das famílias conservadoras a outras camadas sociais. Os médicos provavelmente pretendiam tornar natural e aceitável o casamento de homens pobres, mas bem dotados física, moral e intelectualmente, com moças ricas e vice-versa. Tal hipótese é tanto mais plausível quanto boa parte deles tiveram origens sociais humildes, conforme assinalou Gilberto Freyre.<sup>41</sup>

Naturalmente não pensamos em afirmar que os médicos combatiam a rotina colonial da família para poderem casar com mulheres ricas, o que seria um despropósito histórico. Se existiram, esses pequenos benefícios secundários e esporádicos apenas ilustrariam a infinidade de interferências e manobras de poder que arquitetaram a guinada dos costumes familiares.

De qualquer forma, tanto no caso do casamento por interesse econômico quanto no caso do casamento por razões raciais e sociais, a sexualidade, por si só, teria sido incapaz de impor-se à moral colonial. O sexo ainda não possuía os atributos de nobreza que tem hoje em dia. A higiene começava apenas a destilá-lo no espaço social, com prudência e cautela para não enfraquecê-lo. A cotação do amor romântico e individual, pelo contrário, estava em plena curva ascendente. Num século profundamente sensibilizado pelos valores da burguesia européia, amar como os heróis e heroínas da literatura ou subliteratura francesas era sinônimo de bom gosto e civilidade de costumes. A higiene tirou partido destas inclinações sociais, manipulando-as em seu benefício. Este foi um dos sentidos do recurso médico ao amor.

Outro sentido da recuperação e utilização higiênica do amor foi seu alto valor enquanto padrão moral da vida familiar. O amor tornou-se o substituto da ética religioso-patrimonial. Criou o novo código coercitivo das relações entre homens e mulheres.

As obrigações do marido para com a esposa, e vice-versa, principiaram a obedecer às regras estabelecidas pelo contrato amoroso. Este padrão de controle era superior a seu homólogo religioso porque depositava no indivíduo a culpa por eventuais fracassos da relação conjugal. Se o pressuposto do casamento por amor era a escolha individual, livre de injunções familiares, cabia ao indivíduo toda responsabilidade pela dissolução da família. O compromisso entre os cônjuges tornava-se mais denso. O infrator sentia-se, agora, duplamente coagido. Sofria a repressão social e padecia o remorso de trair as expectativas amorosas do parceiro, com quem se unira por livre espontânea vontade.

Sob um outro ponto de vista, o amor foi igualmente imprescindível à ordem médica. Um casamento puramente baseado na sexualidade do casal, no limite extremo de sua lógica, tornaria instável o que a higiene queria estabilizar: a solidez da família e a proteção da prole. A satisfação sexual no casamento dizia respeito aos adultos. Tomada ao pé da letra esta proposta podia descambar no total descompromisso diante dos filhos. Mesmo o amor, quando definido como preocupação exclusiva dos cônjuges um para com o outro, podia distorcer as intenções da higiene.

Exemplo marcante desta possibilidade foi a questão do divórcio. Discutindo o valor do divórcio, o Dr. José Lino Coutinho afirmava: «O divórcio absoluto (...) posto que traga consigo graves inconvenientes quando se tem prole, contudo se olharmos ao fim porque dois indivíduos se uniram, isto é, amor, felicidade e paz doméstica, não pode deixar de ser razoável; pois que, quanto aos filhos, boas leis civis poderiam regular sua educação e tutela».<sup>42</sup> Opinião coerente, que seguia à risca uma certa linha de raciocínio higiênico. Mas que contrariava a estratégia geral da política familiar do Estado. O autor equivocava-se quando radicalizava e elevava às últimas consequências o discurso médico sobre o amor. Situado neste extremo, o senti-

41. Freyre, Gilberto. *Sobrados e Mucambos*, op. cit., v. 1, p. 125.

mento amoroso acentuava os riscos de dissolução do casamento. Comportava-se como o sexo sem freios. Não era este o projeto médico. Enaltecendo o amor, a higiene visava justamente a estimular a responsabilidade do casal na manutenção do casamento. Gozar com amor significava tirar o máximo prazer da vida em família. O sexo precisava do amor para permanecer circunscrito nos limites da casa. Ao Estado interessava não só a família fecunda, mas a família responsável. Manter os filhos era tão importante quanto produzi-los. Do contrário, a carga financeira da educação dessas crianças abandonadas recairia, novamente, sobre a administração pública; ou, o que era mais grave, a mortalidade infantil tenderia a aumentar. O panorama colonial persistiria inalterado.

A família amorosa, como veremos em seguida, contornava esses inconvenientes. Não se contentava apenas em procriar. Rejubilava-se em ver crescer e desenvolver-se a prole, conforme as regras higiênicas. O amor era o mecanismo de *feed-back* encarregado de manter o sexo em níveis compatíveis com a homeostase familiar e social.

Finalmente, o amor executava uma outra importante tarefa higiênica: a criação e a regulação dos novos papéis sociais do homem e da mulher no casamento. A reformulação da vida do casal deu-se a partir da nova conceituação imposta ao homem e à mulher pela higiene. O amor foi duplamente utilizado nesta manobra. A partir do modo como homens e mulheres reagiam ao amor ou a seus derivativos, como os sentimentos em geral, a medicina fixou as características supostamente típicas de cada sexo e apresentou-as como imperativos da natureza. O amor servia aqui de traço de separação entre o homem e a mulher. Funcionava como referência para a construção dos modelos de conduta social masculina e feminina. O segundo uso do amor visava a atenuar as tensões conjugais nascidas da nova discriminação social dos sexos. O amor era empregado, então, como traço de união do casal. Buscava regular a harmonia entre marido e esposa, eventualmente posta em risco pelas discrepâncias surgidas no exercício das funções de homem e mulher, forçadas pela higiene.

A primeira tática, a tática separatista e singularizante, tomava como objeto de aferição amorosa o homem e a mulher em situação pré-conjugal. Comparava-os entre si e das diferenças extraídas construía catálogos de especificação sócio-sexual.

O processo demonstrativo dessas diferenças era sempre o mesmo. Constatava-se que a mulher era mais frágil fisicamente que o homem. Dessa fragilidade, inferia-se a delicadeza e a debilidade de sua constituição moral, com a ajuda dos estereótipos correntes sobre a personalidade feminina. Procedimento semelhante era usado na descrição da «natureza» masculina. A «força» e o «vigor» migravam do físico ao moral, marcando os traços sócio-sentimentais da personalidade do homem. O amor, colocado no vértice de confluência das características físicas e morais, servia de referência à distinção entre os sexos.

Sobre a mulher dizia-se: «Toda constituição moral da mulher (...) resulta da fraqueza inata de seus órgãos; tudo é subordinado a este princípio pelo qual a natureza quis tornar a mulher inferior ao homem».<sup>43</sup> Esta inferioridade manifestava-se pela predominância das «faculdades afetivas», conforme provava a anatomia frenológica de Gall: «As observações anatómicas do Dr. Gall confirmam tão bem esta diferença primeira que estabelecemos entre o moral do homem e da mulher. Com efeito, Gall observa que as mulheres têm geralmente a cabeça mais volumosa na parte posterior e a fronte mais estreita: e sabemos que ele atribui às partes posteriores do cérebro as faculdades afetivas, e às partes anteriores as faculdades intelectuais.»<sup>44</sup>

Estabelecido o pressuposto científico da natureza intrinsecamente afetiva da mulher, começava então o processo de caracterização sentimental. Quem tivesse pelas mulheres um «verdadeiro afeto» não desejaria vê-las «com a arma ao ombro, marcando a passo dobrado para a guerra, ou discorrendo do alto de uma tribuna sobre os interesses das nações; isto que não estava em relação com as suas faculdades, lhes ficaria mal».<sup>45</sup> A

43. Barros, José Joaquim Ferreira Monteiro de, op. cit., p. 7.

44. Ibid., pp. 7-8.

45. Ibid., p. 8.

mulher era mais «sentimental» que «filósofa». Sua inteligência aplicava-se com mais segurança aos «objetos de seus afetos». Sua imaginação viva, fértil, mas fugaz, indisponha-a para os trabalhos do espírito e para toda atividade intelectual. A fraqueza, a sensibilidade, a doçura, a indulgência e a submissão eram «virtudes essenciais» ao seu sexo.<sup>46</sup> A excessiva impressionabilidade que marcava seu cérebro produzia o «capricho» e o «intinto de coquetterie» que davam «graça e mérito» ao sexo feminino.<sup>47</sup> De posse de toda esta instabilidade do espírito e desse vulcão sentimental, a mulher, definitivamente, estava destinada ao amor: «Em amar e ser amada resume-se a vida da mulher».<sup>48</sup>

Um outro autor dava testemunhos semelhantes da natureza feminina: «A mulher é um composto de paixões exalantes que a impele a viver pegada ao homem, como a trepadeira a um tronco; não tendo senão um fim em sua existência, ela emprega todas as forças de sua alma, converte todos os seus afetos (...) em conseguir esse fim, sem mesmo atender à sua conveniência individual.»<sup>49</sup> Prosseguindo, a descrição concentrava-se na capacidade intelectual feminina: «O que dissemos da mulher moral, podemos dizer da mulher intelectual: ela foi formada para sentir como o homem foi criado para pensar: superior a ele em sagacidade e prontidão em compreender, é contudo muito inferior em raciocínio e reflexão: aquelas que têm apresentado uma inteligência superior, têm sido sempre à custa de suas qualidades femininas».<sup>50</sup> Enfim, após todo esse prólogo, a conclusão previsível: «Mas o que constitui a verdadeira feminilidade da mulher é a susceptibilidade em amar: «O amor, que como diz um distinto poeta inglês, é um episódio na vida do homem, é uma vida inteira na mulher»; todas as outras paixões, mesmo afetivas, são como que os enfeites do quadro que ela só preenches».<sup>51</sup>

46. *Ibid.*, pp. 8-9.

47. *Ibid.*, p. 10.

48. *Ibid.*

49. Costa, José Luiz da, op. cit., pp. 18-19.

50. *Ibid.*, p. 19.

51. *Ibid.*

O homem era o exato oposto da mulher. Seu perfil emocional era dominado pelo vigor físico e intelectual: «O destino marcado pela natureza aos dois sexos parece vir em apoio do que temos dito sobre a predominância dos sentimentos na mulher: o homem concebe por seu espírito e executa com a força de seu braço».<sup>52</sup> Nele, a firmeza e a atividade sobressaíam-se: «A natureza no homem parece vencer os obstáculos que se lhe opõem, pela força e atividade: na mulher, ela parece subtraí- se à sua ação, não reagindo sobre eles».<sup>53</sup> A dissonância sentimental transparecia até em fatos banais, como o modo de andar: «... o andar ou passo do homem é mais firme e mais alto; a mulher com seu pequeno e delicado pé caminha mais sutil e elegantemente».<sup>54</sup>

Dominado por todas estas qualidades másculas e viris, o homem era menos propenso ao amor que as mulheres. Embora seu amor fosse «franco», direto, sem dissimulação, era menos consistente e menos abnegado que o amor feminino. Sua verdadeira inclinação era para os «gostos de Epicuro», para o desejo do gozo puramente sensual.<sup>55</sup>

Esta classificação miniatral excedia seus propósitos e criava obstáculos à união entre os sexos. Como conceber a unidade conjugal dada a disparidade físico-sentimental dos cônjuges? Havia, naturalmente, o argumento da atração sexual e da complementaridade das almas e corpos. Mas a higiene terminou por enfraquecer este «impulso natural», na ânsia de criar diferenças entre homens e mulheres. A mulher amava mais que o homem. Devia, além do mais, ser passiva, submissa, *coquette*, caprichosa, doce, meiga, devotada, etc. O homem devia ser mais seco, racional, autoritário, ativo, menos amoroso, mais duro, etc. O problema era fazer o homem suportar os caprichos, *coquetteries*, sentimentalismos e exigências amorosas das mulheres, e inversamente, fazê-las aceitar a prepotência, o autoritarismo e a frieza sentimental do homem.

52. Barros, José Joaquim Ferreira Monteiro de, op. cit., p. 7.

53. *Ibid.*, p. 6.

54. *Ibid.*

55. Vianna, Antônio da Fonseca, op. cit., pp. 12-13.

O segundo uso do amor veio solucionar este impasse. Neste caso; ele estava explicitamente referido à situação conjugal. Segundo a higiene, era enquanto pai e mãe que o homem e a mulher poderiam entrar em comum acordo e aparar as arestas resultantes de suas diferenças sentimentais. Amor feminino e masculino só entravam em sintonia na vida conjugal fértil.

No casamento produtivo, as diferenças harmonizavam-se porque homens e mulheres perseguiram um ideal superior, capaz de uni-los não obstante as divergências. Mais que isto, este ideal precisava justamente dessa diversidade para ser levado a termo. A educação dos filhos começou, desta forma, a surgir como uma nova maneira de amar. O cuidado das crianças não era mais uma obrigação, mas um ato espontâneo de amor. Amor paterno e amor materno eram o denominador comum entre homens e mulheres. Só este modo de amar conciliava o inconciliável. Enquanto o amor insistisse em viver fora deste padrão teria uma existência instável e conflituosa.

Mediante esta segunda tática, os médicos provavam aos indivíduos que só lhes restava uma maneira de amar em paz: converterem-se incondicionalmente à função de pai e mãe. Ser pai e ser mãe passou a ser a finalidade última do homem e da mulher. Finalidade inscrita na natureza sentimental de cada um deles. Finalidade que permitia, ao mesmo tempo, a plena realização do potencial sexual e amoroso do homem e da mulher, o respeito pelas diferenças específicas dos cônjuges e a tranquilidade, coesão e continuidade da vida em família.

Para a higiene esta era uma evidência natural e indiscutível. A natureza física e emocional do homem impelia-o a ser pai: «... o homem, destinado pela natureza ao trabalho, ao combate das forças físicas, ao uso do pensamento, a se servir da razão e do gênio para sustentar sua família, da qual ele deve ser o primeiro chefe, teve em partilha uma organização mais forte e mais desenvolvida». <sup>56</sup> Na realização desta função ele encontrava sua mais alta expressão humana: «Esposo e Pai é quando o homem

julga-se feliz; é quando a razão se esclarece mais e robustece as doutrinas moralizadoras do dever; é quando o homem deixa de ser uma simples alegria para os que os ampararam e votaram-lhe carinho e amizade, e torna-se o chefe da família, símbolo da virtude e do respeito.

«O casamento levanta o homem do meio da humanidade onde se perdia confundido na multidão, dá-lhe foros de uma entidade cheia de prestígio e poder, concedendo-lhe as garantias mais seguras da vida física e moral». <sup>57</sup>

A mulher, por sua vez, nascera para a família e para a maternidade: «A mulher (...) não é feita para figurar no liceu ou pórtico, nem no ginásio ou hipódromo; e seu destino sendo o de estabelecer o encanto e o doce laço da família, ainda sua vida inteira não era muita para os numerosos cuidados que esta reclama». <sup>58</sup> Os sinais desta vocação eram perceptíveis desde a mais tenra idade: «Com efeito, desde sua infância a mulher começa a manifestar os doces sentimentos que a devem sucessivamente tornar amante, esposa e mãe. (...) Mais fraca a todos os respeito (que o homem) é a mais própria a prodigalizar à família os cuidados que ela reclama de sua ternura e do seu afeto. A mole infância teria de sofrer muitas vezes se houvesse de esperar socorros tardios da fria razão; a voz imperiosa do sentimento induz a mulher a prestar-lhe amparo mais à sua fragilidade; este mesmo sentimento faz com que ela suporte com ânimo alegre os maiores sacrifícios em favor do seu filho, com consciência muitas vezes de não receber dele o menor sinal de gratidão». <sup>59</sup>

O amor permitiu à higiene realizar sua manobra mais ambiciosa e, talvez, mais bem sucedida junto à família: converter quase completamente a figura sentimental do homem ao personagem do pai, e a da mulher ao personagem da mãe.

Esta identificação entre masculinidade e paternidade e feminilidade e maternidade será o padrão regulador da existência social e emocional de homens e mulheres.

57. Viana, Atônio da Fonseca, op. cit., p. 4.

58. Barros, José Joaquim Ferreira Monteiro de, op. cit., p. 8.

59. Ibid., p. 7.

56. Barros, José Joaquim Ferreira Monteiro de, op. cit., p. 6.

#### 4. O pai: *manequim higiênico do homem*

O homem, segundo a higiene, devia ser antes de tudo pai. Mas, esta função não coincidia com a atividade familiar do patriarca colonial. O pai antigo era fundamentalmente um proprietário. Possuía bens, escravos, mulheres e filhos a quem impunha sua lei e seu direito, sem maiores obrigações para com terceiros. Deveres, só para consigo mesmo. Compromissos, só com seu nome, sua honra, suas riquezas.

O «pai higiênico» nasceu com outra ética e outra «profissão». Em vez de proprietário era um funcionário. Funcionário da «raça» e do Estado, a quem devia dedicar o melhor de suas forças. Seus deveres eram inúmeros; seus direitos, diminutos. Devia prover a subsistência material da família, otimizar a reprodução física da «raça» e maximizar o patriotismo da sociedade. Deveres superlativos, dos quais emergiam, como meros prolongamentos, seus únicos direitos: direito de trabalhar e direito de fornicar.

Este pai foi o manequim higiênico do homem. Forneceu as medidas de masculinidade social e comportamento físico em que se encaixava o adulto viril.

#### *LIBERTINOS, CELIBATÁRIOS E HOMOSSEXUAIS*

O modelo médico do homem-pai explica, por um lado, a insistência dada à educação física, moral, sexual e intelectual dos meninos: por outro, as reiteradas condenações a libertinos, celibatários e homossexuais.

Estes três tipos de homem ocuparam enormes espaços na literatura higiênica. Os médicos apresentavam-nos como seres irresponsáveis e abomináveis, habitantes do submundo da saúde e do convívio social. Eram também mostrados como suicidas e homicidas; como assassinos do próprio corpo e assassinos do bem-estar biológico-social. Uma pequena mostra das opiniões sobre libertinagem, celibato e homossexualismo é suficiente para se ter uma idéia de como a higiene tratava esses anti-homens, desertores da obrigação de ser pai.

Os libertinos eram recriminados pela higiene, primeiramente, por se exporem de modo temerário ao contágio das doenças venéreas. Em especial a sífilis que, contaminando as mulheres, degradava a descendência, gerando uma infinidade de malformações congênitas nos filhos. A progenitura do sífilítico era particularmente vulnerável a toda sorte de doenças e contribuía expressivamente para as estatísticas de mortalidade infantil.

Mas, além disso, o libertino provocava uma série interminável de males domésticos e sociais. Podia induzir a esposa ao adultério: «Há homens, de um tal temperamento e perversão luxuriosa, que compram ou alugam escravas para nelas descarregar abertamente o fel de sua sensualidade, mesmo no seio da família; escândalo com o qual muitas vezes arremessam ao fantasma do adultério a esposa.»<sup>60</sup> Ou ainda, lançar as filhas à imoralidade: «Pais desnaturados e maridos perversos, ainda esquentados pelo vapor das orgias em que passaram a noite, não voltam muitas vezes ao seio de suas famílias senão para trazer-lhes a desordem doméstica com todos os seus horrores: não encontrando na virtude da esposa e na inocência dos filhos essas palavras obscenas, torpes e grosseiras, essas carícias brutais das meretrizes, que fazem as delícias de sua vida; desconhecendo os encantos do pudor e da decência, esbanjando na libertinagem uma fortuna que não lhes custou talvez nem uma só gota de suor e sentindo finalmente a miséria bater-lhes à porta, não têm para a família senão doestos, blasfêmios e maus tratos (...), e suas filhas, já cansadas de sofrer a barbaridade paterna, procuram também no amor indenizar os dias tormentosos de sua juventude, e autorizadas por aqueles que lhes deram o ser caminham para a ruína total».<sup>61</sup>

Ao lado das injúrias à moral familiar, o libertino insultava a ordem social dissipando sua riqueza pessoal, sua dignidade e suas obrigações trabalhistas: «... a vaidade de possuir os carinhos da mais sedutora «laurette» faz esquecer ao empregado

60. Machado, Francisco Ferraz de. *Prostituição*, Tese, Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 1872, p. 111.

61. Cunha, Herculano Augusto Lassance, op. cit., p. 28.

público o cumprimento de deveres sagrados e fascina o comerciante, que sacrifica a seus caprichos a própria fortuna e também a alheia.

«Por mais de uma vez, se tem visto indivíduos, cujo passado foi uma série não interrompida de atos de irrepreensível honestidade, esquecerem o que há de mais puro e santo na terra — a família — para se entregarem aos caprichos e à vaidade de uma certeza, que a sorrir esbanja o fruto de trabalho de anos, destinado a assegurar aos inocentes filhinhos dias de sossego e de repouso.

.....  
«Finalmente, o libertino reúne à concupiscência todos os outros vícios que o esquecimento da própria dignidade produz; as nossas prisões o atestam; consultai o arquivo da nossa casa de correção e aí encontrareis não pequeno número destes infelizes que não trepidam diante do roubo, falsificação de firmas e mesmo de homicídio».<sup>62</sup>

Do cuidado com a prole e com a organização moral da família, a higiene deslizava para o rearmamento moral da sociedade. O libertino sexual desprezava a riqueza, a pontualidade no trabalho e a honestidade. Não hesitava em endividar-se, roubar ou falsificar firmas para continuar usufruindo da libertinagem. Razão que impeliu os higienistas a retratarem seu irmão gêmeo, o sífilítico, como um monstro de inconsciência e agressão, auto e hetero-dirigida: «M..., honrado negociante, possuidor de enorme fortuna, fazia convergir todos os seus desvelados cuidados a promover a felicidade de sua filha única. Adelaide resumia todos os encantos, todas as graças, todas as virtudes que de uma mulher fazem um anjo; encantadora como um primeiro sonho de amor, bela como a rosa ao desabrochar, suave como o odor do jasmim, era ela o enlevo de quantos a conheciam (...) Nada lhe faltava, e o amor veio com os laços do himeneu levar tantas venturas ao seu cúmulo.

«Poucos anos depois este ente tão belo, tão feliz e tão completo era um ser hediondo. Suas faces emagrecidas e desco-

radas, seus olhos fundos e embaciados, seu corpo encurvado (...) nada deixaria adivinhar a celeste e poética criatura, outrora tão rodeada de adoradores. (...) Vítima dos mais atrozes padecimentos, morreu ela aos vinte e cinco anos. Seu marido se tinha em uma viagem contagiado de sífilis, e a ela havia transmitido. Seu pai pouco lhe sobreviveu... E assim este laço místico que devia ligar duas almas em eterna ventura só legou uma vítima ao mármure do túmulo. A infeliz Adelaide, na taça em que deveria beber a vida, o prazer e a dita, só sorveu a dor, o padecimento e a morte».<sup>63</sup>

O mesmo tom, melodramaticamente exaltado e deliberadamente terrorista, foi usado pelo autor da história de Adelaide, para narrar a infeliz trajetória do sífilítico Gabriel. Filho de mãe «honrada e virtuosa», Gabriel, «talentoso e ativo», cujo futuro «se lhe antolhava de carmim e ouro», levado pelo «fogo da idade», teve relações sexuais com uma prostituta e depois de «três meses» era um «cadáver».<sup>64</sup>

No entanto, a libertinagem não destruía as famílias apenas por seus efeitos sífilítico-literários. O pensamento médico via no próprio abuso do prazer venéreo, independente de contaminação sífilítica, uma causa de doenças: «... basta atender um pouco para a comção que produzem os prazeres venéreos no organismo, para prever os males que o abuso de tais prazeres deve causar.

«É corrente que no sistema medular reside o «impetum faciens», o princípio nervoso que preside as ações e reações de nossa sensibilidade; é portanto a medula espinhal que primeiro sofre com as excessivas perdas seminais e dela partem quase todas as enfermidades, que perseguem aqueles que vivem entregues aos desmandos da concupiscência.

«Os ingurgitamentos de fígado, desordens nos movimentos do coração, mil sintomas nervosos esquisitos e variados, emagrecimento, decadência progressiva de forças, poluções noturnas, diarréia coliquativa e o marasmo final são geralmente o

63. Sá, Miguel Antônio Herédia de, op. cit., pp. 32-33.

64. Ibid., p. 33.

62. Macedo Júnior, José Alvares de Azevedo, op. cit., pp. 27-28.

aparato tenebroso que acompanha o libertino ao passar os umbrais da eternidade.

«Febres adinâmicas, sínopes, paralisias, apoplexias, convulsões, demências, gotas, epilepsia, coréa física e todas as afecções que Pinel classificou nas cinco ordens de neuroses, são geralmente os louros das vitórias alcançadas nos campos da luxuriosa Vênus».<sup>65</sup>

A crítica à libertinagem tentava drenar a sexualidade masculina para a procriação no âmbito da família.

Procurava-se fazer crer ao homem que a sexualidade sadia era incompatível com relações extraconjugais. A família era seu limite natural. Retida na casa ela se preservava não só da sífilis como dos excessos que, embora não sifilíticos, eram igualmente patogênicos.

A higiene buscava impor freios morais ao patriarca, cuja incontinência sexual estava associada à prostituição, sífilis e mortalidade infantil. Absolutamente desligada de qualquer pacto familiar, a sexualidade do homem colonial era intolerável à medicina. Motivo pelo qual também os celibatários caíram sob o fogo cruzado dos higienistas.

Os celibatários, como os libertinos, incorriam em todas as infrações venéreas. Expunham-se, como eles, à sífilis e à paixão desvairada por prostitutas. Mas neles, a rebeldia anti-higiénica agravava-se por duas razões. Em primeiro lugar, quando esporadicamente decidiam casar, já estavam velhos. Costumavam, então, desvirtuar o casamento, unindo-se a mulheres jovens que obtinham em troca dos interesses econômicos da família da noiva. Como já vimos, este hábito era repellido pela higiene que o considerava nefasto à moral das esposas e ao futuro físico da progênie. Em segundo lugar, os celibatários, ousadamente, desafiavam o preceito higiénico de que o homem íntegro era o pai. Por isto, os higienistas não lhes davam tréguas. Censuravam-lhes a moral dissoluta, mostravam-lhes como enlouqueciam mais e viviam menos que os casados, etc. O seguinte trecho de uma tese médica resume o essencial desta argumentação: «No celiba-

tário em geral há apenas uma propensão habitual, fruir, fruir porém sem limite moralizador como deve originar-se espontaneamente dos compromissos de esposo e pai.

«Assim o celibatário, a pretexto de distração e de uma liberdade apregoada, atrai-se com afoiteza a todos os desmandos que lentamente minam-lhe a saúde e implantam-lhe os germes duradouros das enfermidades crônicas.

«E tendo nas relações com mulheres somente a satisfação dos sentidos, excita o sistema nervoso e depaupera com desordens de todo o gênero.

«Apresenta-se então uma série de moléstias que o afligem largo tempo ou todo o resto da vida: mielites, mal de Pott, neuroses e especialmente as cardíacas, muitas vezes precursoras de lesões em órgãos indispensáveis à existência, acarretando a morte prematura.

«O contato com mulheres que vendem-lhe alguns instantes de lubricidade infiltra em seu corpo o veneno devastador da sífilis.

.....  
«Vítima de deformações, inúmeras vezes é intoxicado de tal modo que se transforma em um ente caquético, acabrunhado com uma velhice antecipada e inábil para uma vida útil e venturosa.

.....  
«Geralmente o celibatário descuida-se de uma alimentação regular, não só quanto à qualidade e quantidade, mas ainda relativamente à distribuição em horas convenientes.

«Sucede que é mais sujeito, portanto, às dispepsias, gastrites, alcoolismo, enterocolites, congestões hepáticas, cerebrais e às apoplexias, do que aquele que no casamento evita as causas eficientes.

«A vida isolada, o peso das contrariedades sem uma companhia que console e mitigue os pesares geram quase sempre a hipocondria, tuberculose e tantas outras moléstias.

«Esse isolamento acovarda e desespera o homem durante as sucessivas lutas da vida, não vindo junto de si uma esposa cuja ventura dependa de sua dedicação, não tendo a seu lado filhos cuja prosperidade deva ser o termo de seus labores; e não

65. Macedo Júnior, José Alvares de Azevedo, op. cit., pp. 29-30.

dominando as dificuldades, não calcando no fundo da alma as mágoas que o turvam, freqüentemente busca o suicídio ou perde a razão». <sup>66</sup>

Do casamento e da paternidade dependiam a felicidade digestiva, a higidez neurológica e a sociabilidade do homem. O curioso é que os higienistas, ao desenharem o isolamento afetivo, a solidão social e a ausência de projetos pessoais do homem solteiro, referiam-se a uma realidade historicamente virtual no Brasil da época, mas potencialmente viável, dada a ação da própria higiene. Os médicos profetizavam o que ajudaram a criar. Oráculos do destino social da família e da situação afetiva do «homem só» no universo urbano, eles contavam com o novo «famílio-centrismo» da cultura burguesa para ameaçar os inimigos do «éden conjugal».

Enquanto o homem foi patriarca, enquanto o velho foi soberano, enquanto a cultura e a sociedade brasileira não se tinham urbanizado e aburguesado, o celibatário foi deixado em paz. A partir do instante em que a estratégia médico-estatal precipitou a família no frenesi da «felicidade conjugal», o solteiro passou a ser visto com desconfiança. Sua recusa impenitente de ser pai e chefe de família relegou-a à condição de pária da ordem médica e marginal da ordem social.

O libertino era mau pai, mas, pelo menos, não se recusava a sê-lo. O celibatário, conquanto pudesse ser bom pai, pois não era necessariamente um libertino, fugia às suas obrigações. Sua falta era, portanto, mais sacrílega. No código higiênico, nada superava a gravidade deste crime. Exceto, talvez, um outro, aquele em que o homem não apenas *fosse* mau pai, como o libertino, ou se *recusasse* a ser pai, como o celibatário, mas negasse a vocação «natural» do homem para ser pai, como o homossexual. Este foi o pecado médico cometido pelo «sodomita».

Na Colônia, numerosos são os indícios de que a homossexualidade era desprezada, tratada com escárnio e às vezes seve-

66. Vianna, Antônio da Fonseca, op. cit., pp. 6-7.

ramente punida. Sobre tudo a masculina, já que a feminina ou se dava menos a perceber ou era menos detectada pela consciência social.

Desde o descobrimento, os homens de letra e historiadores portugueses reagiam escandalizados à prática da homossexualidade entre certos indígenas, como os tupinambás. <sup>67</sup>

Nos relatórios das Visitações do Santo Ofício vê-se que, entre os crimes denunciados e passíveis de punição inquisitorial, encontram-se o «pecado nefando» e a «sodomia». <sup>68</sup> Críticas ao homossexualismo também são anotadas a propósito do comportamento de militares e de padres sedutores de alunos nos conventos e seminários, ou de jovens penitentes no confessionário. <sup>69</sup>

Gregório de Matos, em alguns de seus poemas satíricos, alude com zombaria e causticidade ao homossexualismo. Na sátira ao Governador Antônio Luís da Câmara Coutinho, lê-se em um trecho:

«Desta vez acabo a obra,  
porque é este o quarto tomo  
das ações de um sodomita  
dos progressos de um fanchono» <sup>70</sup>

Este tratamento pejorativo, e às vezes violentamente punitivo dado ao sodomita não implicava, no entanto, sua utilização com finalidades disciplinares. O sodomita colonial, quando punido, era evidentemente usado como modelo de transgressão e castigo. Mas dessa represália não eram extraídas consequências «preventivas» para o comportamento homossexual.

A higiene instaurou esse último tipo de prática ou de relação poder-saber. O homossexual era execrado porque sua existência negava diretamente a função paterna, supostamente universal na

67. Almeida, José Ricardo Pires de. *Homossexualismo*, Rio de Janeiro, Laemmert, 1906, p. 39.

68. ver: Gilberto Freyre, *Casa Grande e Senzala*, op. cit., p. 231; Anita Novinsky, op. cit., p. 146; José Gonçalves Salvador, *Cristãos — novos, Jesuítas e Inquisição*, São Paulo, Liv. Pioneira Editora., Ed. da USP, 1969, pp. 94 e 115.

69. ver: Gilberto Freyre, *Casa Grande e Senzala*, op. cit., pp. 366-367; Gilberto Freyre, *Sobrados e Mucambos*, op. cit., v. 2, pp. 352-353.

70. Matos, Gregório de. *Poemas escolhidos*, São Paulo, Cultritz, s/d., p. 112.

natureza do homem. A manipulação de sua vida, neste caso, servia de antinorma ao «viver normal», assimilado ao comportamento heterossexual masculino. Contudo, além desse valor «teratológico», segundo a óptica populacionista, a homossexualidade reforçava inúmeros outros objetivos higiênicos, todos eles «preventivos» das eventuais distorções que o homem poderia sofrer em sua marcha da infância até a futura condição de pai.

É notável como, na abordagem do homossexualismo, os médicos limitavam-se a dizer que sentiam «repugnância» pelos «bagaxas» ou a compará-los à «putrefação» que por vezes é preciso manejar para «fertilizar a terra onde vai cair a boa semente.»<sup>71</sup> Descrevia-se o tipo físico do homossexual; sua classe social; seus costumes mundanos; sua situação econômica; seus vícios e práticas sexuais sórdidas, etc. Mas todas as hipóteses «etiológicas» e «terapêuticas» sobre este «tema médico» resumiam-se, grosso modo, à crítica aos hábitos de educação da infância e à forma como se exercia a prostituição no Brasil.

O homossexualismo, dizia-se, existe porque os meninos não se exercitam fisicamente e tornam-se efeminados. Ou porque não se habituam a trabalhar e tornam-se indolentes, caprichosos e pouco vigorosos. Chamava-se à atenção para o descuido com a moral dos meninos nos colégios e nas próprias famílias, desparadas para conter suas más inclinações. Outras vezes criticava-se a própria atmosfera imoral da sociedade como sendo instigadora da prática homossexual.<sup>72</sup> Ao lado disso, provando que o índice de homossexualidade era maior entre militares, artistas e empregados do comércio, concluía-se que as causas do vício eram o alto preço cobrado pelas prostitutas e o medo à sífilis.<sup>73</sup>

A medicalização do homossexual obedecia à mesma tática coercitiva do comportamento de celibatários e libertinos. Com uma vantagem: a de poder ser extrapolada e servir de incentivo à domesticação da infância. Apresentando os homossexuais como «infames» e afirmando que seu contingente era enorme e

tendia a crescer, a higiene obtinha das famílias a adesão aos seus programas de educação infantil. Por meios semelhantes, buscava controlar medicamente a sexualidade adulta do homem, imputando à sífilis e às prostitutas a culpa pelo surgimento do homossexualismo.

O objetivo final destas técnicas dissuasivas de condutas sexuais antifamiliares era a fixação do homem à figura do pai. Figura que se impôs à consciência e à conduta masculina não por méritos intrínsecos à sua *gestalt*, mas através do suborno pago em moeda «machista». Para cumprir o *dever* de pai, o homem recebeu a autorização para ser «macho». O machismo foi-lhe oferecido por uma pífia compensação pela usurpação de seu tradicional poder.

### MACHISMO E PATERNIDADE

O cidadão medicalizado, habitante do Estado agrário, foi progressivamente coagido a perder toda aspiração ao senhorio. As insígnias patriarcais, depreciadas pela ação da higiene, perderam no tempo seu poder de sedução. O «ruralismo» comportamental, pelas razões já apresentadas, tornou-se para o indivíduo urbano sinal de conservadorismo político e reacionarismo social. A reforma higiênica dos costumes mudou a fisionomia da conduta masculina, integrando-a na nova política «familiarista».

O homem cidadão, mesmo quando era grande proprietário, incorporou a seu universo sócio-mental os valores urbano-burgueses como o apreço pelo trabalho; a admiração pela competência profissional; o estímulo ao espírito de competição; o gosto pela cultura artística e pelo conhecimento científico; o cultivo da aparência física; a busca do equilíbrio e da contenção moral, etc. Renunciava, assim, às antigas prerrogativas de poder. Recorria cada vez menos à força física e à violência crua como meio de afirmação sobre o ambiente social e valia-se cada vez mais da diplomacia dos hábitos, estratégia mais adequada aos padrões da nova cidade. Dispensava, pouco a pouco, a força mítica do passado religioso-familiar para apoiar-se na racionalidade secularizada, quando procurava impor seus interesses. Enfim, reduzia

71. Macedo, Francisco Ferraz de, op. cit., p. 120.

72. *Ibid.*, pp. 115-121.

73. *Ibid.*, p. 116.

de modo significativo o antigo mandonismo despótico sobre mulheres, crianças, escravos e agregados, adotando uma política mais flexível de delegação de poderes e divisão do comando familiar. O grande senhor colonial morreu mesmo onde continuou existindo o grande proprietário.

Entre os menos afortunados, a redução à ordem médico-estatal foi análoga. Uma diferença, entretanto, separava o homem proprietário de seu compatriota sem terras, sem grandes indústrias ou grande comércio. O primeiro converteu-se à família conjugal e ao papel de pai-higiênico para melhor defender seus interesses e sua propriedade. Aos representantes da elite agrária, comandantes do Estado nacional, convinha somar à condição de proprietário a função higiênica de pai. Era um meio de modernizar e agilizar os mecanismos de dominação político-econômica. Transformação da família e proteção ao Estado, neste caso, não só coincidiam como revertiam em benefícios sócio-econômicos concretos para o homem. A disciplina médica imposta a seu corpo, seu sexo e sua movimentação social era regamente comandada. Os encargos oriundos da paternidade atenuavam-se. A perda de direitos e poderes sobre a família antiga multiplicava sua força. Permitia-lhe explorar não só escravos e agregados nos limites de uma fazenda ou engenho, mas milhões de homens que, em escala nacional, passavam a consumir e produzir para ele. Destronado na família, o potentado rural foi reentronizado na cabeça do Estado.

O homem do segundo grupo, o «proprietário» sem propriedades, converteu-se à família conjugal para defender a propriedade dos outros. Tendo como única caução do antigo poder a ordem jurídico-religiosa colonial e como único substrato de sua força a aparência dos costumes e ritos familiares, este cidadão menos rico foi forçado a abdicar de tudo quanto constituía o essencial de seu poder e respeitabilidade social. Pela intervenção da higiene abriu mão da antiga tirania sobre mulheres e filhos; absteve-se do celibato e da libertinagem; foi obrigado a trabalhar; a renunciar ao ócio e à exploração de escravos domésticos, etc.

Nesta categoria, em que se achavam os tipos que compunham os setores médios da população, o «pai higiênico» veio

monopolizar toda a conduta social masculina. Não permaneceu apenas um mero apêndice de tantas outras funções sociais do homem, como no caso do pai-patrão e proprietário. Tornou-se uma das razões primordiais da existência concreta do cidadão.

Com a higiene, a vida deste cidadão ordinário, habitante comum da grande cidade brasileira do séc. XIX, vai girar em torno dos filhos: *vai casar* para ter filhos; *trabalhar* para manter os filhos; *ser honesto* para dar bom exemplo aos filhos; *investir* na saúde e educação dos filhos; *poupar* pelo futuro dos filhos; *submeter-se a todo tipo de opressão* pelo amor dos filhos; *enfim, ser acusado e aceitar a acusação, ser culpabilizado e aceitar a culpa*, por todo tipo de mal físico, moral ou emocional que ocorresse aos filhos.

O edifício social montado pelo Estado agrário teve um dos seus mais sólidos pilares neste amor e responsabilidade paterna. O cuidado com os filhos foi usado como isca para manter o homem-pai quieto, imóvel, na dócil postura de cidadão patriótico.

No entanto, para que este tipo de homem, absolutamente privado dos benefícios oferecidos aos poderosos senhores, pudesse aceitar sem grandes resistências os encargos da nova paternidade, foi-lhe oferecida uma compensação: o machismo. Para o «homem médio», cúmplice do Estado agrário e seus senhores, esta conduta terá uma enorme importância. Será, praticamente, um dos raros «direitos» e uma das raras parcelas de poder social que poderá usufruir sem restrição.

Quando observamos a definição médica da «natureza» do homem, a construção do modelo «machista» da conduta masculina salta aos olhos. Este modelo foi composto, em primeiro lugar, pelas características «naturais» que a higiene atribuiu ao homem. Ser homem, segundo os médicos, importava em ser mais sensual e menos amoroso; mais racional e menos sentimental; mais inteligente e menos afetivo, etc. Em segundo lugar, pela maneira com que ele foi induzido a crer que para sobreviver socialmente, além de trabalhar, nada mais tinha a fazer senão cuidar do corpo e do sexo. Bem comportado física e sexualmente teria todas as dificuldades morais, sociais, políticas e familiares resolvidas. Bastava exercer com eficiência a tarefa de